INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS:
UMA ANÁLISE DAS INTERSECÇÕES ENTRE TURISMO E CULTURA EM FOZ DO IGUAÇU

BRUNO LEONARDO OLIVEIRA SIQUEIRA

Foz do Iguaçu
2025

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS EM CHEQUE:
UMA ANÁLISE DAS INTERSECÇÕES ENTRE TURISMO E CULTURA EM FOZ DO IGUAÇU

BRUNO LEONARDO OLIVEIRA SIQUEIRA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Administração Pública e Políticas Públicas.

Orientadora: Nayara Fatima Macedo de Medeiros Albrecht

Foz do Iguaçu
2025

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

BRUNO LEONARDO OLIVEIRA SIQUEIRA

POLÍTICAS PÚBLICAS EM CHEQUE:

UMA ANÁLISE DAS INTERSECÇÕES ENTRE TURISMO E CULTURA EM FOZ DO IGUAÇU

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Administração Pública e Políticas Públicas.

BANCA EXAMINADORA

_____
Orientadora: Prof. Drª Nayara F. Macedo de Medeiros Albrecht
UNILA

_____
Prof. Dr. Juan Ignacio Brizuela
UNILA

_____
Prof. Drª Daniela Silva Neves
UNIOESTE

Foz do Iguaçu, 16 de DEZEMBRO de 2025.

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

Dedico este trabalho a toda a comunidade artística de Foz do Iguaçu

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço à minha professora orientadora não só pela constante orientação neste trabalho, e também pela parceria e amizade durante o processo de escrita deste trabalho, foi crucial para meu desenvolvimento.

Aos professores da banca, Daniela por ter me ajudado no meu desenvolvimento durante a iniciação científica e seu apoio na matéria de Atelier I que me fez escrever esse trabalho, e ao Juan pelas orientações nos estágios iniciais do trabalho e seu pelos seus conhecimentos sobre cultura onde foram bastante úteis para meu tema.

Aos colegas de curso, imensa gratidão por me acompanharem nessa jornada, especialmente pela colega Luiza, onde criamos uma amizade foi de suma importância para esta aqui hoje escrevendo esse trabalho.

À minha mãe, que sempre me apoiou e incentivou a nunca desistir dos meus estudos, e ao meu namorado Elian por sempre estar comigo em todos os momentos na escrita deste trabalho.

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

Cidadania cultural é o direito de criar, fruir e gerir a cultura, transformando-a em um bem comum e não em privilégio de poucos ou mercadoria de muitos.
Marilena Chaui

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

RESUMO

Esta pesquisa analisa as políticas culturais em Foz do Iguaçu, focando na dicotomia entre o desenvolvimento turístico e a fragilidade da infraestrutura cultural local. Partindo da hipótese de que a cultura é instrumentalizada para atender prioritariamente ao turista, em detrimento do morador, o estudo adotou uma abordagem qualitativa e quantitativa, através de estudo de caso, análise documental e entrevistas. Os resultados confirmam que a gestão cultural opera em duas dimensões: a Cidadã, limitada pela carência de equipamentos culturais públicos, e a Econômica, voltada para eventos e geração de renda. Conclui-se que o modelo vigente prioriza a cultura como produto turístico, distanciando-se da função como direito social e aprofundando desigualdades no acesso. A efetiva implementação do Plano Municipal de Cultura surge como caminho para um desenvolvimento cultural mais equilibrado.

Palavras-chave: políticas públicas culturais; gestão cultural; turismo; equipamentos culturais; foz do Iguaçu.

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

RESUMEN

Esta investigación analiza las políticas culturales en Foz do Iguaçu, centrándose en la dicotomía entre el desarrollo turístico y la fragilidad de la infraestructura cultural local. Partiendo de la hipótesis de que la cultura es instrumentalizada para atender prioritariamente al turista, en detrimento del residente, el estudio adoptó un enfoque cualitativo y cuantitativo, a través de estudio de caso, análisis documental y entrevistas. Los resultados confirman que la gestión cultural opera en dos dimensiones: la Ciudadana, limitada por la carencia de equipamientos culturales públicos, y la Económica, orientada a eventos y generación de ingresos. Se concluye que el modelo vigente prioriza la cultura como producto turístico, distanciándose de su función como derecho social y profundizando las desigualdades en el acceso. La efectiva implementación del Plan Municipal de Cultura se presenta como camino para un desarrollo cultural más equilibrado.

Palabras clave: políticas públicas culturales; gestión cultural; Turismo; equipamientos culturales; foz do iguaçu.

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

ABSTRACT

This research analyzes cultural policies in Foz do Iguaçu, focusing on the dichotomy between tourism development and the fragility of local cultural infrastructure. Starting from the hypothesis that culture is instrumentalized to primarily serve tourists, to the detriment of residents, the study adopted a qualitative and quantitative approach through case study, document analysis, and interviews. The results confirm that cultural management operates in two dimensions: the Citizen dimension, limited by the lack of public cultural facilities, and the Economic dimension, focused on events and income generation. It is concluded that the current model prioritizes culture as a tourist product, moving away from its function as a social right and deepening inequalities in access. The effective implementation of the Municipal Culture Plan emerges as a path toward more balanced cultural development.

Key words: cultural public policies; cultural management; tourism; cultural facilities; foz do iguaçu.

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Processo de gestão do turismo cultural de Hiriart Pardo 26
Figura 2 – Mapa turístico da cidade 51
Figura 3 – Concentração de hotéis na cidade 52
Figura 4 – Equipamentos culturais na cidade 53
Figura 5 – Meios de hospedagem utilizados por turistas 54

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Análise Comparativa das Dimensões no PMC-FI (2024-2034) 36
Quadro 2 – Características Operacionais do Programa Foz Fazendo Arte 39
Quadro 3 – Análise Comparativa dos Programas Estratégicos da FCFI 41
Quadro 4 – Editais da PNAB e LPG em Foz do Iguaçu 46
Quadro 5 – Principais Equipamentos Culturais Públicos de Foz do Iguaçu 49

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CMPC	Conselho Municipal de Políticas Culturais
FCFI	Fundação Cultural de Foz do Iguaçu
FMC	Fundo Municipal de Cultura
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LPG	Lei Paulo Gustavo
MinC	Ministério da Cultura
MTur	Ministério do Turismo
PMC-FI	Plano Municipal de Cultura de Foz do Iguaçu
PNAB	Política Nacional Aldir Blanc
SNC	Sistema Nacional de Cultura

SUMÁRIO

BANCA EXAMINADORA 3
AGRADECIMENTOS 5
LISTA DE ILUSTRAÇÕES 10
LISTA DE QUADROS 11
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS 12
1 INTRODUÇÃO 12
2 REFERENCIAL TEÓRICO 14
2.1 CULTURA, IDENTIDADE E O PAPEL DO ESTADO 14
2.2 A INDÚSTRIA CULTURAL, A MERCANTILIZAÇÃO DA ARTE E RELAÇÃO COM O TURISMO 19
2.3 A MATERIALIZAÇÃO DA CULTURA: PATRIMÔNIOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS 23
2.4 TURISMO CULTURAL E GESTÃO PÚBLICA 25
2.5 POLÍTICAS CULTURAIS DUALISTAS: ENTRE A DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL E A ECONOMIA CRIATIVA 27
3 METODOLOGIA 29
4 REFERENCIAL TEÓRICO 33
4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO: CULTURA EM FOZ DO IGUAÇU 33
4.2 POLÍTICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS EM FOZ DO IGUAÇU 37
4.3 OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU 49
4.4 FOZ DO IGUAÇU ENTRE A CULTURA E O TURISMO 51
4.5 ATORES NA GESTÃO PÚBLICA DE FOZ DO IGUAÇU 56
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS 59
REFERÊNCIAS 62
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA 68

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

1 INTRODUÇÃO

O município de Foz do Iguaçu, localizado na tríplice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, é uns dos principais destinos turísticos do país, notório por suas belezas naturais, como as Cataratas do Iguaçu e as grandes maravilhas da engenharia moderna como a Usina Hidrelétrica de Itaipu. Com uma economia robusta, a sétima maior do estado do Paraná (AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS, 2023), a cidade atrai anualmente milhões de visitantes, registrando mais de 1,8 milhão de entradas apenas no Parque Nacional do Iguaçu em 2023 (URBIA CATARATAS, 2024). Contudo, por trás de um grande polo turístico, a cidade, que abriga uma rica diversidade cultural com mais de 72 etnias (PLANO MUNICIPAL DE TURISMO, 2018), sofre com a carência de infraestrutura cultural e uma falta de valorização de sua produção artística local.

A cultura, nesse contexto, é tratada como um produto para consumo turístico, em detrimento de seu papel fundamental como ferramenta de cidadania, construção identitária e desenvolvimento social para a população residente. Neste cenário, onde a infraestrutura turística recebe mais atenção da gestão pública, a cultural permaneceu em estado insuficiente para suprir a demanda local, configurando um problema público complexo. Por exemplo, diagnósticos oficiais já apontavam a "insuficiência de equipamentos culturais adequados" e a "pouca visibilidade da produção artística local" como desafios históricos na cidade (PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, 2013; RUIZ; ANJOS; LOPES, 2020), indicando uma frágil integração entre o vigoroso setor turístico e o fomento à cultura local.

Este estudo explora evidências sobre como um modelo de desenvolvimento focado no turismo pode negligenciar e até mesmo sufocar as expressões culturais dos moradores da cidade. Analisar o caso de Foz do Iguaçu permite compreender as dinâmicas de poder, os interesses políticos e os processos de mercantilização da cultura que perpetuam essa realidade. A recente aprovação do Plano Municipal de Cultura (PMC-FI) 2024-2034 torna essa análise oportuna, oferecendo um diagnóstico que pode contribuir para a fiscalização e a implementação eficaz de suas metas, que buscam, no plano legal, equilibrar as dimensões da cultura, e consequentemente o incentivo do monitoramento eficiente dessas políticas culturais.

Esse trabalho partiu da hipótese de que a política cultural em Foz do Iguaçu é voltada para servir ao turista e não ao morador, operando por meio de uma dicotomia estrutural entre uma produção cultural local, comunitária e identitária, e uma produção

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

cultural estruturada para o consumo turístico, espetacularizada e mercantilizada. Essa dicotomia reflete nas políticas públicas e na gestão pública, as quais priorizam eventos de grande porte e impacto econômico imediato em detrimento do investimento em equipamentos culturais permanentes e em políticas de base.

O objetivo geral deste trabalho é analisar o problema público da carência de infraestrutura cultural pública e da fragilidade das políticas de fomento à cultura local em Foz do Iguaçu, contrastando-o com o foco da gestão pública no desenvolvimento da indústria do turismo. Para tanto, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: mapear a infraestrutura cultural pública existente no município e diagnosticar suas condições de funcionamento; identificar os principais atores políticos e sociais envolvidos na questão cultural e seus respectivos interesses; analisar, com base no Plano Municipal de Cultura e em entrevistas, as políticas públicas culturais vigentes e seus desafios de implementação; e confrontar o modelo de "cultura para o turista" com as necessidades da comunidade artística e da população local.

Metodologicamente, a pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso, utilizando-se da triangulação de fontes para garantir o rigor da investigação. A coleta de dados articulou pesquisa documental (leis, planos municipais, relatórios), revisão bibliográfica e a realização de entrevistas semiestruturadas com atores-chave do sistema cultural local. A análise seguiu uma lógica exploratória, buscando identificar padrões e contrastar as evidências empíricas com o referencial teórico estabelecido.

Os resultados da pesquisa confirmam a hipótese inicial, demonstrando que a gestão cultural municipal opera por meio de uma dicotomia institucionalizada entre uma Dimensão Cidadã, materializada em programas de formação de base, como o Foz Fazendo Arte, mas limitada pela carência de infraestrutura, e uma Dimensão Econômica, efetivada por meio de programas como o Corredor Cultural e grandes eventos (ex.: Aurora a Madrugada), que priorizam a cultura como produto para o turismo.

A análise espacial revela uma segregação entre os "circuitos fechados" do turismo e a localização periférica ou inadequada dos equipamentos culturais públicos, reforçando a exclusão simbólica da população local. Conclui-se que o atual modelo, embora economicamente eficiente no curto prazo, aprofunda a tensão cultural de uma cidade que se vende ao mundo como multicultural, mas que, internamente, negligencia o desenvolvimento cultural de seus cidadãos.

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CULTURA, IDENTIDADE E O PAPEL DO ESTADO

A cultura, em seu modo mais identitário, pode ser definida como um conjunto de ideias, crenças e conhecimentos que se manifestam nas práticas cotidianas de uma sociedade. Essa totalidade cultural serve para coesionar um grupo social, unindo seus membros em torno de estigmas e características distintivas dentro de um determinado contexto esférico (SANTOS, 1996). Conforme destacado por Santos (1996), a cultura, nesse sentido, reflete a complexa interdependência entre os elementos que constituem a identidade coletiva de um povo. Dentro desse conceito, é possível reafirmar a importância de que a cultura seja fundamentada nas demandas da população local, considerando suas histórias e origens. Para garantir a preservação e a continuidade dessas tradições, é essencial promover a cultura local por meio de investimentos em equipamentos culturais, patrimônios culturais e políticas públicas voltadas para a cultura.

Entretanto, no contexto da sociedade capitalista, a cultura é entendida como um setor de investimento e retorno financeiro significativo, tendo valor mercadológico. Nos últimos cem anos, a cultura tem se mostrado uma das áreas mais lucrativas, especialmente nos setores de entretenimento, cinema, rádio, videogames, entre outros meios. No cenário globalizado e diante dos avanços tecnológicos, a economia tem se adaptado para acompanhar esses processos de globalização. Portanto, a interdependência entre cultura e internet torna-se cada vez mais evidente, uma vez que, no mundo digital, tudo deve estar integrado e preservado ao longo do tempo (KELLNER, 2004). Como explicita Kellner (2004, p. 11):

> Estamos entrando numa nova cultura do espetáculo que constitui uma nova configuração da economia, sociedade, política e vida cotidiana, envolvendo novas formas de cultura e de relações sociais, bem como novos modelos de experiência. Isso está produzindo uma nova cultura do espetáculo com o surgimento de diversos espetáculos, mega espetáculos e espetáculos interativos.

Quando a cultura é tratada como um produto a ser distribuído, vendido ou trocado, observamos como Estados e mercados se apropriam de traços culturais e os difundem globalmente. Esta dinâmica pode ser analisada à luz da discussão sobre cultura hegemônica, onde o controle e a dominação são exercidos por aqueles que exportam sua "cultura". Tal imposição pode obscurecer a verdadeira essência da cultura local e sua

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

identidade intrínseca. Encarar a cultura como mercadoria implica uma polarização e racionalização das pessoas e a intensificação do consumo, o que afeta diretamente as políticas públicas relacionadas aos espaços culturais (KELLNER, 2004; HORKHEIMER; ADORNO, 2009). Corroborando a isto, Horkheimer e Adorno (2009, p.39) afirmam:

> A cultura é uma mercadoria paradoxal. Ela está tão completamente submetida à lei da troca que não é mais trocada. Ela se confunde tão cegamente com o uso que não se pode mais usá-la. É por isso que ela se funde com a publicidade. Quanto mais destituída de sentido esta parece ser no regime do monopólio, mais todo-poderosa ela se torna.

A mercantilização da cultura e a falta de um incentivo emancipatório podem prejudicar a memória de uma nação, uma vez que a preservação histórica está profundamente entrelaçada com a cultura e seus equipamentos culturais. Com o tempo, a sociedade tende a adaptar-se à cultura hegemônica e consumir produtos culturais externos, negligenciando a cultura local. Adicionalmente, a ausência de investimentos culturais pode afetar o bem-estar e o lazer da população, particularmente dos artistas, e influenciar negativamente outros setores da sociedade. Dado que a cultura é multidisciplinar, sua escassez pode impactar áreas como a educação, a cidadania e o progresso social, podendo, em casos extremos, levar ao apagamento cultural, como evidenciado pela situação de muitos povos originários na América Latina (KELLNER, 2004; HORKHEIMER; ADORNO, 2009).

Quando tratamos sobre o papel do Estado em tudo isso, o surgimento das políticas culturais aconteceu no século XX a partir de novas relações entre cultura e política (ROCHA, 2016, p. 678). Foi nesse momento que os Estados se responsabilizaram pela orientação dessas políticas, através de “estruturas administrativas, normativas e financeiras específicas” (BAYARDO GARCÍA, 2008, p. 18). Desse modo, as políticas tornaram-se meio de desenvolvimento da cultura (ROCHA, 2016, p.679). Segundo Rodrigues e Dantas (2013, p.21) um gestor cultural precisa fortalecer “a cultura como bem comum da sociedade e como expressão de um lugar, do próprio município”, pensando a cultura como dimensão da sociabilidade:

> Este é, justamente, o grande potencial da cultura: o de mobilizar, de congregar, de unir as pessoas, de produzir coesão, de promover o encontro. Sob esta lógica, as ações em cultura são efetivas ações mobilizadoras. São iniciativas que congregam públicos e fortalecem a noção de cultura como rede de relações, de cultura como cidadania (RODRIGUES; DANTAS, 2013, p.21).

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

Foi em 1948, que os direitos culturais adquiriram certa centralidade através da promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Organização das Nações Unidas (ONU), reconhecendo assim o caráter subjetivo da cultura e sua necessidade social (RODRIGUES; DANTAS, 2013; ROCHA, 2016).

A Organização das Nações Unidas Para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), destaca dois conceitos-chaves para a implantação de políticas culturais:

> [...] (a) que 'política cultural' deve ser entendida como o somatório dos usos, ações ou omissões conscientes e deliberadas em uma sociedade, visando atender a determinadas necessidades culturais por meio da utilização ideal de todos os recursos físicos e humanos disponíveis para aquela sociedade em um determinado momento; (b) que devem ser definidos certos critérios para o desenvolvimento cultural, e que a cultura deve estar vinculada à realização da personalidade e ao desenvolvimento econômico e social (Unesco, 1969, p.10).

Para Coelho (1997, p.294), as intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários para satisfazer e promover as necessidades culturais da população são compreendidas como políticas culturais. Por esse conceito não fica restrito ao Estado promover a cultura, entretanto o próprio autor diferencia três modalidades de políticas culturais, a saber: políticas de dirigismo cultural; políticas de liberalismo cultural; políticas de democratização cultural.

Nesse sentido, o termo “dirigismo cultural” se refere a um modelo no qual a cultura é apropriada pelo Estado, que estabelece a identidade nacional. Nesse caso, a cultura serve para fins estatais Já o liberalismo cultural é baseado na ideia de que o Estado não tem o dever de promover políticas culturais e a cultura é vista apenas como uma atividade lucrativa. As políticas de democratização cultural diz respeito a ampliação do caráter público da cultura e “baseiam-se no princípio de que a cultura é uma força social de interesse coletivo que não pode ficar à mercê das disposições ocasionais do mercado, devendo portanto ser apoiada de acordo com princípios consensuais” (COELHO, 1997, p. 298 e 299).

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu a cultura como direito. Entretanto, foi somente em 2012, através da incorporação do Artigo 2016-A pela Emenda Constitucional 71, que foi instituído o Sistema Nacional de Cultura (SNC), que visa à gestão e promoção de políticas públicas de cultura. O SNC se caracteriza por ser uma instância democrática participativa, por meio dos Conselhos e Conferências de Cultura e da articulação entre as três esferas governamentais e a sociedade civil. Ele fundamenta-se em seu marco regulatório, ou seja, na política nacional de cultura e suas diretrizes, que

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

estão estabelecidas no Plano Nacional de Cultura (PNC). O primeiro PNC foi criado pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Em 2024 esta lei foi substituída pela Lei nº 14.835, de 4 de 11 abril de 2024 (RODRIGUES; DANTAS, 2013; BRASIL, 2010; BRASIL, 2024). Pelo PNC:

> A cultura, em suas dimensões simbólica, cidadã e econômica, é um direito fundamental do ser humano, e o Estado deverá prover as condições indispensáveis ao pleno exercício dos direitos culturais, podendo sua ação ser complementada ou suplementada pela atuação da iniciativa privada para essa finalidade. (BRASIL, 2024 - parágrafo 1, artigo 1).

Para Costa (2019), os planos de cultura são ferramentas que direcionam a implementação de políticas culturais na esfera do Estado, incentivando a participação social no desenvolvimento e perpetuação da cultura local, garantindo participação em decisões públicas e gerando maior autonomia sobre a sua produção.

Entendendo a relevância de ampliação das políticas públicas ao desenvolvimento social e também econômico, o SNC procura concretizar o sistema de que as políticas culturais sejam de Estado e não de governo. A importância de políticas mais estáveis surge da carência de garantia de oportunidades aos grupos sociais, sendo o Estado como agente responsável pela memória, bens e expressões culturais, além de assegurar que as sociedades continuem sendo dinâmicas e diversas (COSTA, 2019).

Antes da formulação de políticas, é necessário que se tenha dados e informações referentes ao funcionamento das culturas regionais, realizando assim um mapeamento para o levantamento sobre o objeto de análise (COSTA, 2019):

> Entendendo-se a diversidade como o conjunto de diferenças que envolvem a cultura, desenvolver uma cartografia é buscar reconhecer como as pessoas se relacionam com o espaço territorial de forma simbólica, especialmente. Significa identificar suas relações afetivas com o lugar, com suas práticas, com a sua cultura e especialmente com tudo aquilo que faz parte e também ocupa o lugar do outro. (COSTA, 2019, p. 108).

Um mapeamento local, para a realização de um plano de cultura, não significa que todas as demandas serão atendidas, mas servirão para debates referentes ao desenvolvimento do município e para criação de futuras políticas culturais. Além disso, poderá ser utilizada para que os gestores compreendam o território e as particularidades regionais, podendo assim proporcionar ao poder público incentivos para possíveis adequações políticas (COSTA, 2019).

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

2.2 A INDÚSTRIA CULTURAL, A MERCANTILIZAÇÃO DA ARTE E RELAÇÃO COM O TURISMO

A indústria cultural hegemônica comercializa a cultura como forma de lazer, transformando-a em mercadoria. Essa, que idealmente deveria ser universalmente acessível, passa a ser tratada como um bem de consumo competindo com outros produtos no mercado. Esse processo, além de levantar questões sobre como a população utiliza seu tempo livre, evidencia uma desigualdade de acesso à cultura, que deveria ser um direito de todos (KELLNER, 2004; HORKHEIMER; ADORNO, 2009).

Consumir cultura pode parecer algo natural, entretanto, consumir remete ao ato de comprar determinada mercadoria. Nesse contexto, o indivíduo passa a ser coagido a consumir determinados conteúdos conforme a demanda desta indústria cultural, o que pode embaçar a distinção entre cultura, arte e lazer, elementos que deveriam integrar naturalmente o nosso cotidiano, permeando os bairros, centros comunitários, universidades e associações (KELLNER, 2004; HORKHEIMER; ADORNO, 2009). Para Horkheimer e Adorno (2009, p.69):

> Há motivos para admitir que a produção regula o consumo tanto na vida material quanto na espiritual, sobretudo ali onde se aproximou tanto do material como na indústria cultural. Deveríamos, portanto, pensar que a indústria cultural e seus consumidores são adequados um ao outro.

As formas de criar e consumir cultura são influenciadas pelas classes sociais a ponto de haver uma diferenciação entre arte burguesa e cultura de massas. Sarmento (2006, p.2) explica que para Horkheimer e Adorno, em a Dialética do Esclarecimento, a arte burguesa não deveria se misturar com a arte leve (cultura de massas) e se opõe aos produtos que a cultura de massas produz. A partir dessa ótica, a arte e cultura podem ser excludentes, dependendo de onde você se coloca dentro da sociedade.

Para a internalização efetiva da cultura, é fundamental considerar inicialmente o povo, sua história e suas origens, de modo que as demandas culturais surjam a partir dos costumes locais. A importação de indústrias culturais externas pode, portanto, comprometer a preservação dos costumes autênticos (KELLNER, 2004; HORKHEIMER; ADORNO, 2009). De forma análoga, o turismo de massa opera como uma força externa que frequentemente acelera a mercantilização das práticas locais. A literatura acadêmica sobre o tema é efetiva em demonstrar como festivais, rituais e o artesanato são formatados

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

para se tornarem produtos consumíveis, levando ao que teóricos definem como "autenticidade encenada", uma versão padronizada da cultura, adaptada para o consumo rápido do visitante, que muitas vezes esvazia as práticas de seu significado original (MACCANNELL, 1973; SHEPHERD, 2002).

Conforme aponta Avelar (2024), a indústria do turismo em Foz do Iguaçu muitas vezes ignora a produção artística local, utilizando-a apenas quando conveniente para compor um cenário exótico ou de entretenimento passageiro, sem criar vínculos de pertencimento. Mello (2020) corrobora essa visão ao destacar a dificuldade histórica de implementar políticas públicas de cultura duradouras na região, visto que a identidade local é frequentemente suplantada pela imagem projetada para o consumo externo.

Nesse cenário, a gestão pública pode surgir como um campo necessário para mediar os efeitos da indústria cultural e orientar a relação entre turismo e cultura. A atuação do Estado, por meio de políticas públicas, é crucial para regular a mercantilização, proteger a cultura local e garantir que o desenvolvimento turístico não ocorra à custa da autenticidade e dos direitos culturais da comunidade (SECCHI, 2016). Conforme Bobbio, Matteucci e Pasquino (2000), a função do Estado não é apenas garantir as condições de mercado, mas também assegurar o bem-estar coletivo, o que inclui o acesso à cultura em sua dimensão simbólica e cidadã, e não apenas como commodity para o público externo e consumidor.

Estudos de caso específicos, como os realizados em Foz do Iguaçu, trazem a tona esse debate: pesquisas indicam que, embora a cidade receba um fluxo turístico intenso focado nos atrativos naturais, como as Cataratas do Iguaçu e na multiculturalidade (ex., Templo Budista e Mesquita), a cultura local e as tradições dos povos fundadores permanecem, em grande medida, distantes da atividade turística (CONTE, 2009). Essa constatação aponta para um défice na governança das políticas públicas locais, onde a economia do turismo não é devidamente articulada com políticas culturais endógenas e estruturantes (FREY, 2000). A análise de políticas públicas, nesse contexto, deve considerar as realidades institucionais e os mecanismos de governança (SOUZA, 2006), que podem promover uma integração entre turismo e cultura local, tal qual será analisada neste trabalho.

O estudo do caso de Salvador, na Bahia, é um exemplo dessa dinâmica: apesar de ser o destino doméstico mais procurado do Nordeste em 2023, com 3,5 milhões de chegadas de visitantes (MTUR, 2024), e de possuir um setor cultural que responde por 4,2% do PIB municipal (IBGE, 2022), Salvador é um exemplo onde a economia do turismo

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

e o fomento às expressões culturais de base comunitária não estão muito bem alinhadas. Conforme diagnosticado no Plano Municipal de Cultura (2019), menos de 15% dos equipamentos culturais públicos estão localizados em bairros periféricos, que mostra a disparidade do acesso da população mais carente a suas principais expressões artísticas e a manifestação dos mesmo. Segundo Santos (2018), houve um processo de "enlatamento" da cultura baiana, onde a complexidade e o significado religioso de manifestações como a capoeira e as festas de largo foram simplificados em seu conteúdo original para atender à demanda por experiências culturais rápidas e consumíveis. Esse fenômeno, que o autor denomina "folclorização forçada", ilustra como a pressão do mercado turístico, quando não alinhadas por políticas públicas direcionadas, pode levar à descaracterização do patrimônio vivo, afastando-o da comunidade (SANTOS, 2018).

Outro estudo de caso, focado na cidade de São Paulo, revela que o problema da concentração e do acesso desigual à cultura é uma característica dos grandes centros urbanos. A pesquisa "Equipamentos Culturais da Região Metropolitana de São Paulo" (CENTRO DA METRÓPOLE, 2019) nos mostra desigualdade territorial onde os equipamentos culturais públicos e privados estão concentrados na área central da capital, especialmente nas regiões da Sé, República e Consolação, enquanto os distritos periféricos e os municípios do entorno metropolitano apresentam uma densidade menor desses espaços. Esse padrão de centralização reforça as barreiras ao acesso da cultura, onde a população das periferias, muitas vezes, precisa se deslocar por horas para ter contato com a mesma oferta cultural disponível de forma concentrada para turistas e moradores de áreas nobres.

Diante dessas realidades, é importante ressaltar como diferentes modelos de gestão podem influenciar os resultados. A adoção de um Sistema Municipal de Cultura (SMC) pode agir diretamente na gestão cultural nesses lugares onde o acesso é centralizado. O SMC propõe uma gestão democrática, descentralizada e participativa, integrando os diversos atores sociais na formulação e no controle das políticas culturais. Sua institucionalização, por meio de leis, planos, fundos e conselhos de cultura, visa garantir que as ações não sejam descontínuas e estejam alinhadas a uma estratégia de longo prazo que priorize a cultura como um direito social e um eixo de desenvolvimento endógeno (CNM, 2017). A realidade paulistana, por exemplo, teve a implementação de seu Sistema Municipal de Cultura, que incluiu a criação de regionais de cultura e a tentativa de direcionar recursos e programas para os territórios periféricos. Esse modelo contrasta com uma gestão pública cultural pontual e centralizada, que frequentemente resulta na

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

concentração de equipamentos e recursos em áreas centrais, como evidenciado nos casos de Salvador e no padrão histórico de São Paulo.

Como discutido por Calabre (2009), é fundamental superar a perspectiva que enxerga a cultura apenas como um setor produtivo e avançar para uma compreensão da cultura como base simbólica e identitária para um desenvolvimento cultural mais amplo e acessível. Nesse sentido, as políticas públicas deveriam fomentar tanto a cadeia produtiva da cultura quanto as expressões culturais de base comunitária, garantindo que os frutos do turismo sejam reinvestidos no fortalecimento da cultural local.

2.3 A MATERIALIZAÇÃO DA CULTURA: PATRIMÔNIOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS

O patrimônio cultural brasileiro constitui uma parcela significativa da nossa herança cultural. Essa herança, que é considerada como parte de nossa identidade, se entrelaça de forma orgânica e dinâmica à construção de nossa cultura. É importante também reconhecer a existência de culturas locais específicas, que possuem seus próprios patrimônios e, consequentemente, geram identidades culturais com referências particulares. Embora o patrimônio cultural material também tenha um papel importante em contextos locais e globais, e considerando que cultura e tradição são conceitos em constante evolução, é essencial investigar como os locais contribuem para a formação da identidade cultural individual de uma cidade (CARVALHO, 2014).

De acordo com Ramalho (1997, p. 145 apud CARVALHO, 2014, p. 16), o conceito de patrimônio engloba um conjunto de bens materiais, morais e culturais que formam a riqueza de uma nação. Nesse contexto, o patrimônio nacional é constituído por diversos tipos de patrimônio, como o artístico, o religioso, o jurídico, entre outros (CARVALHO, 2014). A partir dessa definição, patrimônio cultural pode ser dividido em material e imaterial. O patrimônio cultural imaterial é composto por músicas, lendas, danças (entre outras manifestações culturais) e por serem intangíveis são mais difíceis de preservar (CARVALHO, 2014). Já os patrimônios culturais materiais são divididos em imóveis e móveis. Patrimônio imóvel inclui estruturas, como igrejas e palácios históricos, enquanto o móvel abrange itens como esculturas, pinturas, manuscritos, e objetos do cotidiano (COSTA, 2012 apud CARVALHO, 2014, p.20). A perda desses elementos pode resultar na diluição da nossa herança cultural e na erosão da identidade coletiva (CARVALHO, 2014).

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

A partir do conceito de patrimônio, o equipamento cultural pode ser entendido como edificações destinadas a práticas culturais, como teatro, cinemas, bibliotecas, entre outros, como também grupos de produtores culturais, que podem estar abrigados fisicamente ou não em uma edificação ou instituição (orquestras, corais, corpos de bailes, etc). Para o presente trabalho, será utilizado o primeiro conceito, sendo equipamento cultural sinônimo de espaço cultural, centro cultural, casa de cultura, complexo cultural (COELHO, 1996, p.164).

São lugares que se caracterizam por fomentar a criação artística e funcionam como ponto de encontro entre os artistas e a população, estimulando a cultura local; por serem espaços de sociabilidade, ajudam na construção de valores, atravessando a violência e os padrões atuais de consumo e; por mobilizarem economicamente a cadeia produtiva da cultura (SANTOS; DAVEL, 2018). Os equipamentos culturais contribuem para manter as memórias da cidade para a sua população (SILVA, 2012).

Entretanto, os equipamentos culturais muitas vezes não são acessados por partes da população, uma vez que podem se configurar “verdadeiros enclaves ou cidadelas amuralhadas” (SANTOS; DAVEL, 2018, p. 113). Esse processo estabelece separação entre os grupos sociais, ressaltando as desigualdades sociais (BOURDIEU, 2003). Somados a este fato, tem-se que reconhecer que as cidades estão divididas e mesmo que haja fluxos entre centro e periferia, o acesso a esses espaços e, consequentemente, a cultura se dá de forma desigual (MELO; PERES, 2005).

Para Santos e Davel (2018, p. 113), os equipamentos culturais devem dialogar com o território no qual estão inseridos, a fim de conferir uma identidade às ações culturais e se tornarem extensões dos espaços públicos. Porém, esses “enclaves” são formas de delimitar o acesso a esses espaços (MELO; PERES, 2005). Além de se ter equipamentos culturais é necessário entender que a população precisa ser incitada a frequentar esses espaços, portanto é importante considerar a qualidade do acesso a esses locais. (MELO; ALVES, 2003). Três dimensões são ponderadas por Melo e Alves (2003): a existência do espaço físico; o aspecto financeiro, ou seja, se é acessível a todos e se há estímulo para a população compreender as diversas formas de manifestação artística.

No panorama nacional, identifica-se uma desigualdade na distribuição de equipamentos culturais. Segundo o Sistema de Informações e Indicadores Culturais: 2011-2022, publicado pelo IBGE, somente 29,6% dos municípios brasileiros têm museus e 23,3% têm teatros e casas de espetáculos, sendo que 31,4% da população vive em cidades sem museus e 30,6% não têm acesso a teatros ou casas de espetáculos. Essa disparidade não

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

é por acaso e reflete uma correlação com a dinâmica do turismo. Estudos sobre a economia da cultura demonstram que os investimentos em equipamentos como museus e teatros tendem a se concentrar em capitais e municípios já consolidados como destinos turísticos (IPEA, 2018).

Nesses contextos, a infraestrutura cultural funciona como um motor que agrega valor ao produto turístico em questão, justificando investimentos públicos e privados que, por sua vez, não chegam às cidades fora desse eixo. Cria-se, assim, um ciclo de retroalimentação: o turismo demanda e financia a cultura, e a cultura estruturada atrai mais turismo, aprofundando a desigualdade regional evidenciada pelos dados do IBGE e marginalizando as populações que não habitam áreas de interesse mercadológico (GÂNDARA; LEAL, 2015). Dentro desse cenário, o turismo se alimenta da cultura local, contribuindo para segregá-la em circuitos programados para o consumo dos visitantes. Como consequência, os próprios moradores têm seu acesso dificultado ou sentem-se alienados de sua própria cultura, agora mediada pelo mercado. Isso torna a promoção cultural de forma justa e acessível a todos uma tarefa significativamente mais complexa.

Assim sendo, para a promoção do desenvolvimento cultural de maneira eficaz, é preciso uma análise da sociedade local com o objetivo de se identificar os equipamentos culturais mais adequados. Estes equipamentos devem ser projetados para fomentar o crescimento e permitir a emergência de demandas culturais específicas.

2.4 TURISMO CULTURAL E GESTÃO PÚBLICA

O turismo cultural consolida-se como uma das modalidades turísticas de maior crescimento e relevância no cenário global contemporâneo. De acordo com Hiriart Pardo (2011), ele emerge como um fenômeno social nas últimas quatro décadas, intrinsecamente vinculado à herança histórica dos territórios, contribuindo para o desenvolvimento regional e das cidades detentoras de patrimônio. Esse segmento apresenta-se como uma alternativa ao turismo de massa, orientando-se para uma demanda mais qualificada e interessada na autenticidade e diversidade cultural.

Segundo a Comissão das Comunidades Europeias (1993, apud BALLART; JUAN I TRESSERRAS, 2001, p. 202), o turismo cultural é constituído por três elementos fundamentais em sua oferta: o desejo de conhecer e compreender os objetos, lugares e tradições; o consumo de um produto com significado cultural (como cidades históricas,

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

monumentos, festividades, gastronomia); e a intervenção de um mediador que valorize, apresente e interprete o bem cultural.

Toselli (2006) destaca que o turismo cultural pode ser um instrumento positivo de desenvolvimento local e regional, desde que orientado por princípios de sustentabilidade. Ele gera benefícios econômicos, sociais e culturais para as comunidades anfitriãs, como a criação de empregos, a geração de renda e a revitalização de tradições. No contexto da globalização, o turismo cultural também pode atuar como um fator de resistência, reforçando identidades locais frente a tendências homogeneizadoras: "*Frente a la tendencia del fenómeno de la globalización se genera, por el lado de las culturas receptoras, la necesidad de redescubrir y fortalecer la identidad cultural, como así también, resignificar el patrimonio como factor de unidad*" (TOSELLI, 2006, p. 176).

No entanto, a relação entre turismo e cultura é complexa e pode gerar diferentes tipos de impactos. Se, por um lado, o turismo cultural valoriza o patrimônio e fortalece a identidade local, por outro, pode levar à sua banalização e mercantilização. Hiriart Pardo (2011) adverte que, quando a cultura é tratada como um produto de consumo, ocorre o risco do apagamento de seu significado original, transformando-a em um espetáculo para turistas. Quando o real significado identitário do espaço é desrespeitado, o turismo pode produzir cenários que deturpam a história e a identidade local.

A gestão do turismo cultural, portanto, exige políticas públicas direcionadas, planejamento eficiente e participação social. Conforme ilustrado na Figura 1(Pardo, 2011, p. 26), o processo de gestão do turismo cultural sustentável se divide em três pilares: políticas claras, diálogo permanente com as partes interessadas e vigilância constante dos processos urbanos e de gestão.

Figura 1 – Processo de gestão do turismo cultural de Hiriart Pardo

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

Fonte: Pardo (2011, p. 26).

Nesse sentido, a gestão municipal carece de métodos mais participativos para sanar esse problema, como afirma Peralta da Silva (2000, p. 222), “a acción cultural no puede continuar a concederse como un fenómeno aislado de los ciudadanos”. Em Foz do Iguaçu, essa preocupação se materializa em ações de educação patrimonial, como o projeto "Nossa Memória, Nossa História", que visa, segundo o site, incentivar a comunidade a conhecer e preservar o patrimônio histórico e cultural do município" (FUNDAÇÃO CULTURAL, 2025).

2.5 POLÍTICAS CULTURAIS DUALISTAS: ENTRE A DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL E A ECONOMIA CRIATIVA

Para analisar as políticas culturais em Foz do Iguaçu, é importante levar em consideração a tensão fundamental na gestão cultural que será analisada no trabalho, já que existe a coexistência, nem sempre harmoniosa, entre políticas de democratização cultural e políticas orientadas pela economia criativa. Essa dualidade requer uma fundamentação teórica específica que permita compreender suas origens, contradições e manifestações no contexto local.

Historicamente, as políticas brasileiras tendem a buscar a construção de identidade nacional e o exercício de direitos, contudo, a partir dos anos 2000, observa-se uma emergência da economia criativa como um eixo central de planejamento. Esse novo paradigma passa a enfatizar o potencial econômico do setor cultural, entendendo a cultura como potencial de geração de emprego, renda e desenvolvimento local, o que se reflete em políticas e programas estruturadores, como o Plano da Secretaria da Economia Criativa (2011) e a incorporação da cultura como componente estratégico em planos de desenvolvimento municipal e nacional (TEIXEIRA COELHO, 2015; SILVA, 2017). O desafio contemporâneo da gestão pública cultural reside, portanto, em equilibrar e integrar essas diretrizes: a simbólica, a cidadã e a econômica, conforme previsto no Plano Nacional de Cultura (BRASIL, 2024).

Além disso, é fundamental distinguir as noções de democratização da cultura e democracia cultural, que têm orientado diferentes modelos de gestão. A democratização da cultura, foca em ampliar o acesso da população a bens e produtos culturais, frequentemente por meio de equipamentos como teatros e museus. Já a

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

democracia cultural foca em um modelo participativo, que reconhece e fomenta a diversidade de expressões culturais e a capacidade de todos os cidadãos não apenas de consumir, mas de produzir cultura (CHAUÍ, 2006; RUBIM, 2010).

A democracia cultural, porém, só será factível quando toda a sociedade puder fazer parte da vida cultural, seja produzindo ou consumindo. As políticas de desconcentração e descentralização auxiliam na compreensão das práticas sociais e culturais locais, suas metodologias e particularidades, e essas especificidades agregam valores às políticas públicas culturais, uma vez que:

> (...) cada cidade possui características culturais que as identificam dentro de um conjunto de outras cidades, mas, para além da sua visível identificação cultural, ela é repleta de sensos e contrassensos e esses, por sua vez, fazem aflorar, emergir diferentes lugares de falas. Estar atento, politicamente, a tais idiossincrasias da vida social e cultural de um lugar é compreender a diversidade cultural como mola de propulsão para o desenvolvimento local e não como um aspecto negativado da sua composição. (COSTA, 2019, p. 109).

O conceito de democratização cultural, conforme formulado por Augustin Girard na década de 1970, refere-se à ampliação do acesso da população aos bens e produtos culturais" (GIRARD, 1978, p. 45). Em contraposição, emerge a partir dos anos 2000 o paradigma da economia criativa, que compreende a cultura como um setor econômico estratégico capaz de gerar emprego, renda e desenvolvimento local.

Conforme definição do Ministério da Cultura (2012), a economia criativa engloba ciclos de criação, produção e distribuição de bens e serviços que usam o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos. Esse enfoque, influenciado por autores como Howkins (2001) e Florida (2002), reposiciona a cultura como um ativo econômico a ser explorado.

Ainda que não sejam mutuamente excludentes, há uma potencial tensão entre os valores simbólicos - mais associados à identidade - e a dimensão econômica da cultura. A tensão entre estas abordagens é analisada por Yúdice (2004), que identifica um processo de instrumentalização da cultura, onde as políticas culturais passam a ser justificadas principalmente por sua utilidade para o desenvolvimento econômico e social, em detrimento de seu valor original. Para o autor, "a cultura é cada vez mais vista como um recurso para melhorar a governança e estimular o crescimento econômico" (YÚDICE, 2004, p. 28).

No contexto brasileiro, Rubim (2010) analisa como esta dualidade se manifesta na gestão pública, observando que:

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

> As políticas culturais brasileiras contemporâneas têm oscilado entre duas orientações principais: de um lado, a perspectiva da cultura como direito, que enfatiza a participação social e o acesso universal; de outro, a visão da cultura como recurso econômico, que privilegia a competitividade e a inserção no mercado global (RUBIM, 2010, p. 34).

Calabre (2009) identifica que o desafio contemporâneo da gestão cultural reside justamente na capacidade de articular estas dimensões sem subordinar completamente uma à outra. A autora argumenta que "o grande desafio é construir políticas que simultaneamente garantam direitos e fomentem a economia da cultura, sem que esta segunda dimensão anule a primeira" (CALABRE, 2009, p. 112).

A análise do caso de Foz do Iguaçu, à luz desses referenciais, permite compreender o Plano Municipal de Cultura não como uma resolução desta tensão, mas como sua institucionalização. A implementação legal das "Dimensões Cidadã e Econômica", que serão o tema central na análise das políticas públicas culturais de Foz do Iguaçu, representam o reconhecimento formal desta dualidade e a tentativa de estabelecer um marco de governança para sua gestão.

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

3 METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, que adota a estratégia de estudo de caso (YIN, 2015), para investigar em profundidade o objeto de análise: as interseções, tensões e disparidades entre as políticas de turismo e de cultura no município de Foz do Iguaçu, com foco na carência infraestrutura cultural pública. A unidade de análise é o sistema de gestão cultural municipal, compreendendo seus atores, políticas, programas e infraestrutura.

A opção pelo estudo de caso justifica-se pela natureza complexa do fenômeno investigado, que exige uma compreensão detalhada do contexto real em que está inserido, sobre o qual o pesquisador tem pouco ou nenhum controle (YIN, 2015). O caso de Foz do Iguaçu, condensa de forma evidente a dicotomia de uma cidade com uma economia turística e uma infraestrutura cultural pública desfavorável, permitindo a análise de um problema público específico e multifacetado.

Para garantir o rigor e a confiabilidade da investigação, adotou-se a técnica de triangulação de fontes e métodos, utilizando-se de múltiplas fontes de evidência para compor uma análise consistente e fundamentada. A coleta de dados articulou pesquisa documental, bibliográfica e a realização de entrevistas semiestruturadas. Vale ressaltar que parte do levantamento de dados preliminar foi iniciada durante a disciplina de Ateliê de Pesquisa, servindo como base exploratória, e aprofundada nesta etapa final do trabalho para garantir a atualização das informações.

Dentro da pesquisa documental e bibliográfica realizou-se uma revisão de literatura e de documentos, a revisão bibliográfica fundamentou-se em autores clássicos e contemporâneos dos estudos culturais, da sociologia da cultura, das políticas públicas e da economia do turismo. As buscas foram realizadas em plataformas como o Google Acadêmico, SciELO e Portal de Periódicos CAPES, utilizando-se combinações de descritores como: políticas públicas culturais, gestão cultural, equipamentos culturais, indústria cultural, turismo cultural, Foz do Iguaçu, Plano Municipal de Cultura, economia criativa e democratização cultural.

Paralelamente, conduziu-se uma análise documental em documentos legais como a Constituição Federal de 1988, a Lei do Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010 e sua sucessora, Lei nº 14.835/2024), o marco legal do Sistema Nacional de Cultura, e, em especial, o arcabouço normativo municipal, incluindo a Lei que institui a Fundação Cultural (Lei nº 1.224/1985), a Lei do Sistema Municipal de Cultura (Lei nº

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

3.831/2014) e a peça central desta análise, a Lei nº 5.438/2024, que institui o Plano Municipal de Cultura de Foz do Iguaçu (PMC-FI) para o decênio 2024-2034. Também se analisou documentos de planejamento como o Plano Municipal de Cultura (2013), o Plano Municipal de Turismo (2018-2028) e o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 do município. Outras consultas foram feitas em fontes secundárias oficiais como Dados e relatórios publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Ministério do Turismo, Agência Estadual de Notícias do Paraná e sites oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, da Fundação Cultural e do portal Destino Foz.

As realizações das entrevistas semiestruturadas tiveram o objetivo de incorporar perspectivas qualificadas dos *stakeholders* sobre a implementação prática das políticas, foram conduzidas duas entrevistas semiestruturadas com atores-chave do sistema cultural local. O roteiro das entrevistas foi elaborado com base nos objetivos da pesquisa, abordando temas como a estrutura da gestão cultural, os programas em operação, a infraestrutura disponível, os desafios de implementação e a relação entre turismo e cultura. Os entrevistados foram: Entrevistado A (04/09/2024), ex-diretor da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, proporcionando a visão da gestão pública e interna dos processos; Entrevistado B (19/08/2024), docente do curso de Mediação Cultural da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e coordenador de coletivo artístico, trazendo a perspectiva acadêmica e da sociedade civil organizada. As entrevistas foram analisadas mediante a técnica de análise de conteúdo temática, identificando-se unidades de significado e categorias analíticas que dialogassem com o referencial teórico e a análise documental.

Analisar os Programas e Eventos visou evidenciar os principais programas da Fundação Cultural (Foz Fazendo Arte e Corredor Cultural) e dos grandes eventos do calendário oficial (como o Aurora a Madrugada/Carnafalls e a FARTAL), com base nos dados disponibilizados pelos sites oficiais e notícias da imprensa local. Essa análise visou compreender a aplicação das dimensões cidadã e econômica previstas no PMC-FI.

A análise dos dados coletados seguiu uma lógica de análise exploratória (YIN, 2015), buscando não apenas descrever o fenômeno, mas identificar padrões, explicar as relações de causa e efeito que mostram as dificuldades culturais da comunidade em relação ao turismo e contrastar as evidências empíricas com o quadro teórico estabelecido.

Por fim, a metodologia de Secchi (2016) ajuda a estruturar a análise do problema público pertinente à administração pública, que gera a necessidade da criação de

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

políticas públicas e reformulação das existentes, e também o monitoramento das mesmas, e nesse cenário, a carência de infraestrutura cultural pública e local é o problema central, influenciado por um mapa de atores e causas. Um problema público pode ser entendido como a distância que existe entre uma situação real e uma situação ideal e se para essa realidade não desejada há possibilidade de melhoria para a coletividade (SECCHI, 2016). Para Secchi (2016, p. 46) “problemas públicos são situações coletivas indesejadas segundo a percepção de atores relevantes”.

A primeira etapa do ciclo de políticas públicas é a identificação do problema. Segundo Secchi (2016), para saber de fato se há um problema público, algumas perguntas precisam ser respondidas, são elas: Esse é mesmo um problema?; Esse é um problema público?; Esse é um problema que pode ser enfrentado?; A partir da compreensão de que um problema existe, é necessário verificar se ele é um problema público ou particular. Sendo os públicos enfrentados através da criação de políticas públicas e os privados individualmente.

Por fim, se o problema for público, ele é possível de ser enfrentado? Muitas vezes, uma situação ideal pretendida é impossível de ser alcançada, o que inviabiliza sua solução (SECCHI, 2016). A análise de um problema é a primeira etapa da análise de uma política pública e pode ser dividida em: 1) diagnóstico do problema; 2) definição do problema; 3) definição do objetivo (SECCHI, 2016).

Neste trabalho, a aplicação desse referencial se dará da seguinte forma: o diagnóstico foi construído a partir da triangulação de métodos descrita anteriormente (revisão de literatura, análise documental e entrevistas), que evidenciou a situação de carência da infraestrutura cultural. A definição do problema será elaborada no capítulo de análise, caracterizando-o como um problema público, uma vez que a insuficiência de equipamentos adequados é uma situação coletiva indesejada, reconhecida por atores relevantes (como demonstrado nos planos municipais, nas entrevistas e na mobilização social), e que pode ser enfrentada por meio de políticas públicas, conforme a própria existência do PMC-FI atesta. Por fim, a definição do objetivo da política analisada está explicitada no Plano Municipal de Cultura, cujas metas e ações para a infraestrutura cultural serão confrontadas com a realidade dos programas e equipamentos.

Dessa forma, a interpretação dos resultados foi organizada de forma a construir um diagnóstico multifacetado do problema público em questão, articulando a estrutura do trabalho: a cultura como direito (dimensão cidadã), a cultura como recurso

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

econômico (dimensão econômica), materialização da cultura por meio de equipamentos e o foco turístico da cidade, tudo isso dentro do marco analítico das políticas públicas.

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

4 ESTUDO DE CASO

4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO: CULTURA EM FOZ DO IGUAÇU

A principal organização estatal de gestão cultural em Foz do Iguaçu é a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu (FCFI), definida legalmente como a entidade municipal responsável por planejar, coordenar, executar e fiscalizar a política cultural do Município (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d).

Para entender sua estrutura, é importante notar como ela se difere de uma secretaria. As secretarias são órgãos da administração direta subordinados à prefeitura. A FCFI, por ser uma fundação, faz parte da administração indireta. Isso lhe garante personalidade jurídica própria. Na prática, essa condição lhe confere mais autonomia administrativa e financeira, além de maior flexibilidade para "captar recursos, firmar convênios, parcerias e gerir seu patrimônio" (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d).

A estrutura operacional da FCFI foi estabelecida em sua lei de criação (Lei nº 1.224/1985) nos termos do Art. 2º: à instituição compete a execução de atribuições, entre as quais se incluem a formulação de políticas públicas para a cultura, a gestão de espaços como o Centro de Cultura e Turismo e a Biblioteca Pública Municipal, a preservação da memória por meio da guarda de documentos e objetos históricos, a promoção de eventos artísticos e literários, e a realização de intercâmbios com entidades públicas e privadas, visando à integração social e à elevação do nível cultural da população (FOZ DO IGUAÇU, 1987).

Entre suas competências centrais está a preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, envolvendo a gestão de bens tombados. Outra competência é o fomento direto às artes, realizado por meio de editais, manutenção de escolas de arte e apoio a festivais. A articulação com a comunidade é manuseada pela gestão de centros culturais distribuídos por diferentes regiões da cidade,

Em relação ao orçamento, a FCFI é sustentada majoritariamente por recursos do Tesouro Municipal. Como referência, o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022-2025 (Lei nº 5.062/2021) constitui o documento central de planejamento de médio prazo da administração pública, no qual se inserem as diretrizes, objetivos e metas para a política cultural local, sob a responsabilidade da Fundação Cultural (FOZ DO

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

IGUAÇU, 2021). No âmbito do PPA 2022-2025, a política cultural está consolidada no Programa 0310 - Desenvolvimento Cultural, tendo como finalidade "Fomentar e desenvolver a política cultural do município, promovendo a produção, a formação, a preservação e a difusão de bens culturais, visando o desenvolvimento local e o exercício dos direitos culturais" (FOZ DO IGUAÇU, 2021, p. 96).

A FCFI opera como o órgão gestor do Sistema Municipal de Cultura (SMC), instaurado pela Lei nº 3.831/2014 (FOZ DO IGUAÇU, 2014, *apud* FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d). O SMC é uma estrutura de gestão compartilhada que tem por finalidade articular e integrar os agentes públicos e a sociedade civil na construção e implementação das políticas públicas de cultura (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d). Esse sistema é composto, além da FCFI, por instâncias de participação social como o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (CMPC) e as Conferências Municipais de Cultura (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d).

O ponto de análise mais recente e importante para a gestão cultural municipal foi a promulgação do Plano Municipal de Cultura (PMC-FI), instituído pela Lei n° 5.438, de 28 de junho de 2024 (FOZ DO IGUAÇU, 2024). Esse documento, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas para a cultura municipal para a década de 2024 a 2034 (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d) é o resultado de um processo de construção coletiva, incluindo contribuições da Conferência Municipal de Cultura e consultas públicas (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d). O PMC-FI reflete a discussão que este trabalho investiga: o choque entre a cultura como direito de cidadania e a cultura como recurso econômico-turístico.

O PMC-FI (2024) demonstra que a gestão cultural da cidade opera entre eixos de desenvolvimento cultural baseando-se em duas dimensões centrais: a Dimensão Cidade e a Dimensão Econômica, sobre a qual se concentra a análise central deste trabalho.

O Capítulo IV, Seção II, do PMC-FI estabelece a "Dimensão Cidadã da Cultura" como um pilar fundamental e a base para a política cultural como política social. O Art. 17 define os direitos culturais como fundamentais e inseparáveis dos direitos humanos, estabelecendo a base para a cultura como desenvolvimento social integral (FOZ DO IGUAÇU, 2024, Art. 17).

O Art. 18 detalha de forma abrangente as obrigações do Poder Público Municipal, que inclui:

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

> I - "garantir o pleno exercício dos direitos culturais";
> II - "democratizar as condições de produção, difusão, circulação e fruição dos bens culturais";
> III - "oferecer oportunidades de formação e qualificação na área cultural";
> IV - "ampliar as possibilidades de fruição cultural por parte de todos os cidadãos" (FOZ DO IGUAÇU, 2024, Art. 18).

Essa seção do plano representa o futuro da cultura na cidade quando se trata de desenvolvimento de cidadania e comunidade, alinhada à perspectiva de Santos (1996), conforme discutido no referencial teórico deste trabalho.

Em contrapartida, a Seção III do mesmo capítulo define a "Dimensão Econômica da Cultura". O Art. 22 do PMC-FI determina que o Poder Público deve fomentar a cultura, como um elemento estratégico da economia, e ser um importante fator de desenvolvimento econômico e social, reconhecendo o segmento cultural como gerador de emprego e renda (FOZ DO IGUAÇU, 2024, Art. 22).

Vale a pena destacar o ponto nessa dimensão sobre a vocação da cidade, o Art. 9º, que estabelece a política cultural como uma relação estratégica com outras políticas públicas, especialmente as de educação, meio ambiente e turismo (FOZ DO IGUAÇU, 2024, Art. 9).

O plano põe em prática essa visão por meio de metas específicas, como a implantação de roteiro de visitação turística nos espaços de exposição e produção de artesanato e o fomento a feiras e eventos que integrem a cultura e o turismo (FOZ DO IGUAÇU, 2024, Anexo de Metas). Essa dimensão mostra a cultura como um produto a ser explorado pela indústria turística, trazendo os conceitos citados anteriormente de indústria cultural de Horkheimer e Adorno (2009).

Por fim, vale a pena destacar também, a "Dimensão Simbólica", definida nos Arts. 13 a 16, foca na proteção do patrimônio cultural do Município, abrangendo bens materiais e imateriais. Essa dimensão obriga o poder público a reconhecer e contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município (FOZ DO IGUAÇU, 2024, Art. 15), incluindo culturas indígenas, populares e afro-brasileiras (FOZ DO IGUAÇU, 2024, Art. 19). Essa dimensão tem servido como a principal justificativa para a estratégia de aquisição de equipamentos culturais da gestão recente.

Um exemplo prático da aplicação dessa dimensão pode ser observado em Foz do Iguaçu em sua essência, cidade internacionalmente conhecida pelas Cataratas do Iguaçu, mas que também possui uma diversidade de patrimônios histórico-culturais. De acordo com o site oficial da Prefeitura Municipal, a gestão do patrimônio na cidade é uma

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

atribuição da Fundação Cultural, que atua na preservação e divulgação deste acervo. Conforme dados do portal, Foz do Iguaçu possui 16 bens tombados, sendo 12 deles no centro da cidade (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d).

Entre os bens tombados de maior relevância, destacam-se: a Casa Walter de Andrade (Museu Histórico), uma sede da primeira diretoria da Itaipu Binacional, hoje abriga o Museu Histórico; o Edifício do Relógio, um dos primeiros prédios da cidade, símbolo do ciclo da erva-mate; a Mesquita Muhamad Ali Benassi (Omar Ibn Al-Khatab), que representa a forte influência da cultura árabe na região; o Templo Budista, um dos maiores da América Latina, atraindo visitantes pela sua arquitetura e espiritualidade; o Ecomuseu, peça fundamental para a compreensão da história e do impacto da Usina de Itaipu na região;

Esses bens, conforme defende Peralta da Silva (2000), são recursos estratégicos para o turismo. A autora reforça, por outro lado, que o patrimônio cultural, material e imaterial, é um recurso fundamental, mas adverte que sua exploração não pode ignorar o vínculo identitário das comunidades com esses bens, pois o patrimônio é uma construção social, cujo valor é atribuído pelos grupos que o reconhecem como próprio, mostrando que explorar patrimônios históricos podem levar a caminhos distintos dependendo dos interesses da gestão.

Ainda que aborde essas dimensões, o PMC-FI não resolve a disparidade entre a cultura-cidadania e a cultura-produto, na verdade, ele o oficializa e traz como meios legais para atuar nessa lógica. Ao criar legalmente as dimensões cidadã e econômica como pilares estruturantes, e usando a dimensão simbólica para a promoção de equipamentos culturais, o município reconhece formalmente que a política cultural deve servir a dois objetivos distintos e potencialmente segregados, como atender ao cidadão (garantindo direito e formação) e atender ao mercado (explorando o produto para o desenvolvimento).

Quadro 1 – Análise Comparativa das Dimensões no PMC-FI (2024-2034).

Elemento	Dimensão Cidadã	Dimensão Econômica
Fundamento Legal	Arts. 17 e 18 da Lei 5.438/2024	Arts. 9 e 22 da Lei 5.438/2024
Concepção da Cultura	Direito humano fundamental e vetor de desenvolvimento social	Elemento estratégico da economia e fator de desenvolvimento econômico
Objetivo Principal	Garantir o pleno exercício dos direitos culturais e democratizar o acesso	Fomentar a geração de emprego e renda no setor

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

Público-Alvo Primário	Cidadão iguaçuense (para formação)	Economia local e turista (para consumo e geração de negócios)
Instrumentos Associados	Foz Fazendo Arte, FMC (em tese)	Corredor Cultural, Grandes Eventos (Carnafalls, etc.)
Vinculação Setorial	Educação, Assistência Social	Turismo, Comércio, Indústria

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

A atuação da FCFI nesse processo é, portanto, central na atuação dessas dimensões propostas no plano de cultura da cidade, gerindo e equilibrando os investimentos e a infraestrutura entre essas duas dimensões, agora legalmente institucionalizadas.

4.2 POLÍTICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS EM FOZ DO IGUAÇU

Há dois programas da Fundação que ilustram bem o debate sobre a relação conflituosa entre as dimensões cidadã e econômica propostas no PMC-FI, onde cada um desses programas se encaixam a uma das dimensões pautadas no PMC-FI, que seriam eles o Foz Fazendo Arte e o Corredor Cultural.

O programa Foz Fazendo Arte é a política pública carro-chefe da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu (FCFI) e se enquadra na dimensão cidadã expressa no Plano Municipal de Cultura (FOZ DO IGUAÇU, 2024). Definido institucionalmente como um programa de formação e difusão cultural, seu objetivo central é promover o acesso da população às diversas linguagens artísticas, fomentando a produção cultural local e a formação de plateia (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d). Esse programa funciona como um forte instrumento para efetivar a obrigação do Poder Público Municipal de oferecer oportunidades de formação e ampliar as possibilidades de fruição, conforme estabelece o Art. 18 do PMC-FI (FOZ DO IGUAÇU, 2024).

A prática do programa se dá por meio de calendário de oficinas, cursos e oficinas gratuitas, abrangendo uma diversidade de linguagens artísticas e categorias culturais. Conforme o site oficial, são ofertadas atividades em teatro, dança, música, circo, artes visuais, audiovisual, literatura, cultura popular, cultura urbana, artesanato e cultura gastronômica (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d). A metodologia é

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

baseada no processo de ensino e aprendizagem, focando no desenvolvimento de habilidades e na prática artística contínua dentro da comunidade.

O Foz Fazendo Arte funciona dentro do que ele se propõe a ser na teoria, como mostram os dados da própria prefeitura, com registros que variam entre 6.000 (PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, 2023) e 8.300 atendimentos mensais (H2FOZ, 2022). Em sua última edição com edital aberto, o projeto contou com a participação de 110 arte-educadores e atendeu aproximadamente 5 mil pessoas por meio de oficinas, vivências e ações culturais diversas em parceria com instituições locais. Atualmente, são trabalhadas 38 linguagens artísticas em 81 locais distribuídos em todos os grandes bairros da cidade (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, 2025).

A procura se torna cada vez maior devido ao caráter gratuito do programa, o que evidencia o programa de infraestrutura para alocar todas essas pessoas, como a fila de espera de 300 pessoas registradas apenas na Estação Cultural João Sampaio (ENTREVISTADO B, 2024), um dos polos do programa.

Para alcançar essa escala, o programa adota um modelo descentralizado e colaborativo, a FCFI não depende exclusivamente de sua própria infraestrutura, em vez disso, opera por meio de uma rede de mais de 100 espaços parceiros espalhados por todas as regiões da cidade (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d). Essa rede é composta por associações de moradores, escolas, igrejas, centros comunitários e outros equipamentos públicos, para os quais a Fundação Cultural disponibiliza os instrutores (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d).

Seus poucos equipamentos próprios, como a Estação Cultural João Sampaio (PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, 2023) e a recém-inaugurada Estação Cultural Central Haroldo Alvarenga (H2FOZ, 2024), funcionam como os principais pólos de divulgação e acesso ao programa para a maioria da população, mas são insuficientes para comportar a demanda total. Todavia, o acesso ao programa não é livre; as inscrições são por demanda dos próprios espaços e coordenadores, sendo restrito a poucos cursos o acesso a inscrição para o público geral (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d).

Quadro 2 – Características Operacionais do Programa Foz Fazendo Arte.

Dimensão	Descrição

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

Metodologia	Oficinas, cursos e workshops gratuitos de processo
Linguagens Oferecidas	Teatro, dança, música, circo, artes visuais, audiovisual, literatura, cultura popular, urbana, artesanato
Público Mensal	Entre 6.000 e 8.300 atendimentos
Estrutura de Operação	Rede com mais de 100 espaços parceiros (associações, escolas, centros comunitários) e equipamentos próprios
Arte-educadores	110 credenciados

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Fundação Cultural de Foz do Iguaçu (2025).

Como se observa no desenho do programa, os números de atendimentos e a alta demanda do Foz Fazendo Arte são dependentes de uma infraestrutura que não pertence à Fundação Cultural. O programa funciona, apesar da carência de equipamentos culturais públicos, utilizando a infraestrutura de outras instituições e também da própria comunidade. Esse serviço é demandado pela população, mas a gestão pública falha em prover a infraestrutura física (os equipamentos) necessária. A fila de espera de 300 pessoas (ENTREVISTADO B, 2024) não é um indicador de sucesso, e sim um defeito da própria gestão pública em garantir o direito a uma política de formação, que cresceu além da capacidade da infraestrutura pública de acolher a comunidade que demanda nesses espaços.

Se o Foz Fazendo Arte representa a política de processo e formação, o programa Corredor Cultural consolida-se como a política de produto e evento. Definido como um programa de fomento às artes, que atua como uma ponte entre artistas e produtores culturais locais e o mercado, o Corredor Cultural funciona essencialmente como um cadastro municipal de artistas e grupos culturais de Foz do Iguaçu (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d). Considerando que muitos bairros estão distantes do centro, o projeto se propõe a ampliar o acesso da população às produções locais como também oferece ao turista uma experiência cultural diversificada.

Seu funcionamento é definido como: artistas e produtores se inscrevem no cadastro, fornecendo portfólio, material de divulgação e proposta de cachê. Uma vez habilitados, passam a integrar um banco de dados oficial que serve como a principal fonte de contratação para os eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d). As apresentações acontecem nos

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

principais eventos promovidos pela Prefeitura e Fundação Cultural, como Carnaval, FARTAL, Feira do Livro, Natal e em diversas novas iniciativas culturais descentralizadas. Além das apresentações, o programa expande sua atuação por meio de intervenções urbanas, como grafites em escolas e espaços públicos de saúde (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, 2025).

O programa é, portanto, a ferramenta prática de materialização da Dimensão Econômica estabelecida pelo Plano Municipal de Cultura (PMC-FI), que determina o fomento à cultura como elemento estratégico da economia contemporânea (FOZ DO IGUAÇU, 2024, Art. 22).

A escala do programa é um indicativo que mostra a sua força como um instrumento de inserção mercadológica, conforme dados atualizados, o Corredor Cultural conta com 112 propostas credenciadas de artistas locais em variadas linguagens artísticas. Em 2025, o programa já realizou mais de 150 apresentações em apoio às ações da Secretaria da Saúde, Educação, Juventude, Mulher, Assistência Social, Esporte, Turismo e demais iniciativas da Prefeitura (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, 2025). Essa abrangência garante a gestão pública um banco de talentos variado de atrações para compor sua agenda na cidade, para eventos, turismo e etc.

O objetivo principal do programa não é a formação, mas sim facilitar a contratação desses artistas para uma agenda estabelecida de eventos. O site oficial lista os eventos para os quais o cadastro serve, como "Carnafalls, Fartal, Feira do Livro, Feira Livre das Nações, eventos em datas comemorativas, eventos locais, eventos de terceiros e outros" (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d). Essas contratações são formalizadas via nota fiscal, com cachês que, conforme registrado em edital anterior, podem chegar a R$4.000,00 por apresentação (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d).

Para compreender a dimensão dessa demanda atendida pelo Corredor Cultural, é necessário observar a relevância desses eventos para a cidade, como a FARTAL (Feira de Artesanato e Alimentos de Foz do Iguaçu), um Evento comemorativo do aniversário do município, que historicamente atrai centenas de milhares de pessoas ao longo de seus dias de realização, servindo como a principal vitrine para a gastronomia e o artesanato local, além de demandar uma intensa programação musical. Também a Feira Internacional do Livro, considerado um dos maiores eventos literários do estado, mobiliza escolas, universidades e o setor editorial, criando uma demanda específica para contadores de histórias, oficinas literárias e apresentações teatrais. A magnitude desses eventos

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

justifica a existência de um banco de dados como o Corredor Cultural, que agiliza a contratação de artistas para preencher essas grades de programação extensas e diversificadas.

A existência do Corredor Cultural como política de Estado é, por sua vez, envolta na incorporação formal no novo Plano Municipal de Cultura. O PMC-FI 2024-2034 elenca a meta de ter o Corredor cultural apoiado, como uma das ações a serem mantidas e fortalecidas no decênio (FOZ DO IGUAÇU, 2024, Anexo de Metas). Essa afirmação dentro de uma das metas fixadas no Plano de Cultura municipal sinaliza a importância desse programa e seu foco do município perante a cultura, já que o mesmo conecta o artista local à indústria de eventos da cidade. O que pode parecer um meio viável para empregar artistas, acaba se tornando uma ferramenta que esconde a carência envolvendo os equipamentos culturais na cidade, já que o direcionamento desses artistas vão para atender a demanda de eventos espalhados na cidade, e não do fortalecimento desses artistas e emancipação dos mesmos, ou seja, é um problema que busca sanar outro problema dentro da cidade, tornando um ciclo vicioso entre falta de espaços e altas demandas para eventos.

Em suma, o Corredor Cultural representa a dimensão econômica da cultura na gestão municipal, nele, o artista não é prioritariamente fomentado para criar para aprender (como no Foz Fazendo Arte); ele é credenciado para ser contratado. Trata-se de um modelo eficiente de gestão que organiza a oferta cultural local para suprir a demanda por entretenimento nos eventos oficiais, alinhando-se às métricas de desenvolvimento econômico e atratividade turística. O programa, portanto, materializa a lógica da cultura-produto, jogando os artistas no circuito de eventos que movimenta a economia da cidade.

A análise desses dois programas em questão da FCFI revela sua concordância com o plano de cultura na teoria, respeitando em partes as dimensões cidade e econômica, que é uma obrigação de estado, porém, elas mostram também a disparidade que causa esses enfoques e seus impactos na sociedade local já que a Fundação mantém dois programas principais que correm em paralelo, cada um servindo a uma das dimensões de formas distintas, conforme o quadro 3:

Quadro 3 – Análise Comparativa dos Programas Estratégicos da FCFI.

Programa	Objetivo Principal	Foco	Público-Alvo	Alinhamento PMC-FI (Lei 5.438/24)
Foz Fazendo Arte	Formação artística e cultural de base	Processo (Aulas/Oficinas)	População local (Cidadão)	Dimensão Cidadã (Art. 18 - oferta de formação)

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

Corredor Cultural	Contratação de artistas para eventos públicos	Produto (Apresentação/Show)	Eventos (Turista/Cidadão-consumidor)	Dimensão Econômica (Art. 22 - geração de renda)

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

De acordo com a comparação, vemos que o programa Foz Fazendo Arte representa o que deveria ser o direito do cidadão a cultura e a difusão, porém mesmo sendo o carro-chefe da Fundação Cultural, sofre com limitações de infraestrutura. Por outro lado, o Corredor Cultural é efetivo no que se propõe a ser, contratando artistas onde sempre terá demanda na cidade, como eventos, atrações públicas ou privadas e expressões artísticas de todos os tipos, consequentemente sempre trazendo retorno econômico ao contratante e ao contratado. A ausência de integração entre formação e profissionalização compromete a sustentabilidade simbólica da cultura local, enquanto o Foz Fazendo Arte tenta fomentar a identidade nos bairros sob precariedade estrutural, o Corredor Cultural prioriza produtos artísticos o consumo turístico imediato e de eventos. Essa desconexão instrumentaliza a cultura, pois sem uma ponte que valorize a criação autoral, o artista local é forçado a adaptar sua expressão simbólica às demandas do mercado de eventos, gerando uma 'autenticidade encenada' em vez de fortalecimento identitário.

A análise das políticas culturais de Foz do Iguaçu não se esgota nos programas estruturantes da FCFI, pois traz à tona outras ações, em especial os grandes eventos de calendário cultural, que priorizam a cultura de massas. Entre esses eventos, realizados em 2025, o Aurora a Madrugada (Carnaval de Foz), em edições anteriores conhecido como Carnafalls, destaca-se como uma ilustração da dicotomia entre a cultura como direito e a cultura como recurso turístico em Foz do Iguaçu.

Organizado pela Prefeitura Municipal por meio da Fundação Cultural, o Aurora a Madrugada funciona por ambas as dimensões analisadas do PMC-FI. Pelo viés da Dimensão Cidadã, o evento é divulgado como um sucesso de público local, com a Prefeitura reportando a atração de mais de 38 mil pessoas em suas programações, que incluíam desfiles de blocos de rua tradicionais na Avenida Brasil e apresentações na Praça da Paz (DESTINO FOZ, 2025).

Contudo, é no campo da Dimensão Econômica que o evento se destaca com indicadores promissores ao âmbito econômico e turístico. Durante o período do Aurora a Madrugada, Foz do Iguaçu posicionou-se como o 12º destino mais buscado no Brasil para as festas carnavalescas (DESTINO FOZ, 2025). O impacto na economia local na zona

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

turista foi notável: a rede hoteleira da cidade atingiu índices de ocupação de 82%, e o Parque Nacional do Iguaçu (Cataratas) registrou 36.751 visitantes (DESTINO FOZ, 2025). Os eventos em si, atraem visitantes e estimulam a movimentação de diversos setores, incluindo transporte individual e coletivo (táxis e aplicativos), rede hoteleira, restaurantes, lanchonetes, comércio e serviços em geral. Um exemplo disso é que, de acordo com a FCFI , junto a instituições privadas, constataram um aumento de 70% na solicitação e utilização de veículos por meio de aplicativos durante o período do evento, enquanto feirantes relataram ter vendido o equivalente a um mês de faturamento em apenas 4 dias de evento (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, 2025).

Esses dados não apenas comprovam a atratividade do evento, mas também a relação entre cultura e turismo prevista no Art. 9º do PMC-FI (FOZ DO IGUAÇU, 2024), em que a atividade cultural funciona como um incentivador do fluxo turístico e da receita econômica. Além do impacto econômico imediato, os eventos contribuem para a projeção da imagem da cidade como polo cultural e turístico, estimulando o retorno de visitantes.

A operacionalização dessa estratégia ocorre mediante o uso do programa Corredor Cultural como fornecedor oficial de atrações, conectando músicos e artistas locais aos palcos de grandes eventos como o Aurora a Madrugada, a Fartal e a Feira Internacional do Livro. É inegável que, sob a ótica econômica e de divulgação imediata, essa dinâmica cumpre uma função importante, que é garantir cachê aos artistas cadastrados, movimentando a economia criativa e oferecendo uma vitrine para a produção local, atingindo públicos de até 70.000 pessoas (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, 2025).

Contudo, essa visibilidade gerada pelos eventos, ao concentrar os recursos e a atenção pública em momentos de "espetáculo", mascara a ausência estrutural de equipamentos culturais permanentes, como um Teatro Municipal adequado. O modelo vigente insere-se na lógica de "empreendedorismo urbano" criticada por Harvey (2005), onde a cultura é valorizada enquanto evento midiático capaz de atrair turistas e capital, mas negligenciada enquanto prática cotidiana e cidadã.

Assim, a Fundação Cultural acaba assumindo um papel híbrido de agência de eventos, demonstrando competência logística na produção de festividades que geram indicadores turísticos positivos. Entretanto, essa eficiência operacional não compensa a deficiência estrutural, já que sem espaços físicos permanentes para a fruição cultural contínua, a visibilidade do artista local fica refém do calendário oficial de eventos,

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

reforçando a dominância da dimensão econômica e turística sobre a valorização consistente da identidade local.

A eficácia da 'Dimensão Econômica' é notável sob a ótica dos indicadores de mercado, pois dados recentes indicam que os atrativos de Foz do Iguaçu receberam cerca de 3,3 milhões de visitantes em 2025, com feriados registrando taxas de ocupação hoteleira superiores a 80% e picos de 95% (PARANÁ, 2025). Esses números mostram a eficiência da estratégia voltada para o produto turístico, mas contrastam com a realidade da 'Dimensão Cidadã', onde a falta de equipamentos culturais públicos adequados impede que essa riqueza gerada pelo fluxo turístico seja reinvestida na formação e na produção cultural de base local.

Em contraponto aos programas de formação e eventos geridos diretamente pela Fundação Cultural citados no capítulo anterior, o Fundo Municipal de Cultura (FMC) constitui-se como um mecanismo de fomento direto à produção cultural autônoma em Foz do Iguaçu. Diferentemente de programas como o Foz Fazendo Arte ou o Corredor Cultural, nos quais a FCFI atua como proponente ou contratante, o FMC opera perante edital público, permitindo que artistas, produtores e grupos culturais locais criem e executem seus próprios projetos com autonomia (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d). Em tese, essa característica o torna a ferramenta mais alinhada à Dimensão Cidadã do Plano Municipal de Cultura (PMC-FI), especialmente no que tange à democratização das condições de produção, difusão, circulação e fruição dos bens culturais (FOZ DO IGUAÇU, 2024, Art. 18).

O FMC é regido pela Lei Municipal nº 3.831, de 23 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura (FOZ DO IGUAÇU, 2014, apud FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d). Seu objetivo principal é financiar a execução de políticas públicas que visem ao desenvolvimento cultural do Município, sendo composto por recursos do orçamento municipal e, eventualmente, por transferências de outras esferas de governo (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d). A execução do fundo se dá por meio de editais públicos, que definem as regras, os prazos e as linhas de financiamento para a apresentação de projetos (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d).

Quanto à relevância do FMC na cultura local, os dados oficiais da FCFI atestam que, por meio de seus editais, já foram investidos mais de R$ 1,5 milhão em projetos culturais, tendo sido apoiados mais de 120 projetos desde a sua criação (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d).

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

Contudo, a análise sobre o funcionamento do FMC não se diz só sobre seus resultados passados, mas das metas corretivas previstas no novo PMC-FI 2024-2034 (FOZ DO IGUAÇU, 2024). A inclusão de metas específicas no plano decenal expõe algumas falhas estruturais diagnosticadas no programa. A Meta 02.6.5, por exemplo, determina a necessidade de criar linhas específicas de apoio para agentes culturais iniciantes. De forma complementar, a Meta 02.6.6 exige criar editais simplificados e padronizados de modo a facilitar a captação de recursos" (FOZ DO IGUAÇU, 2024, Anexo de Metas).

A existência dessas metas, que foram construídas a partir de um processo de participação social (FOZ DO IGUAÇU, 2023), é um indicador de que o consenso entre gestão e comunidade cultural era o de que os editais do FMC eram, até então, excessivamente burocráticos, complexos e, consequentemente, mais acessíveis a produtores já consolidados e familiarizados com as técnicas de projetos. Essa barreira de entrada, contradiz o princípio constitutivo da democratização pregado pelo plano (FOZ DO IGUAÇU, 2024, Art. 18) e tendia a concentrar os recursos em uma parcela já estabelecida da cadeia produtiva, novamente levando ao lado econômico.

Portanto o FMC, embora seja uma ferramenta adequada para a realização da democracia cultural, falhava em sua implementação prática, criando bolhas de acesso a grupos e pessoas específicas. A nova lei do PMC-FI (FOZ DO IGUAÇU, 2024) serve, assim, como um reconhecimento legal e uma tentativa de correção de rumo, buscando forçar a desburocratização do Fundo e torná-lo mais acessível à base produtiva cultural mais baixa, a própria comunidade.

Após a análise do mecanismo estrutural de fomento representado pelo Fundo Municipal de Cultura (FMC), é importante também examinar o impacto de iniciativas de fomento emergencial de origem federal, as quais, ao serem institucionalizadas pela Fundação Cultural, injetam recursos financeiros, podendo gerar impactos no cenário cultural da cidade. O principal exemplo recente é a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.017/2020, que representou o mais significativo programa de auxílio emergencial ao setor cultural brasileiro durante a pandemia da COVID-19, bem como sua posterior consolidação com a Lei Paulo Gustavo.

Conforme documentado pelo Ministério da Cultura, a PNAB foi criada com o objetivo de "garantir apoio financeiro emergencial aos profissionais da cultura, espaços artísticos e culturais e instituições culturais, em virtude da pandemia da covid-19" (BRASIL, 2020). O programa recebeu este nome em homenagem ao compositor Aldir Blanc, falecido

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

em decorrência da COVID-19, simbolizando o reconhecimento federal da vulnerabilidade dos trabalhadores da cultura em contextos de crise.

Posteriormente, a Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida como Lei Paulo Gustavo, consistiu em uma transferência de recursos federais aos entes federativos, com o objetivo específico de "mitigar os impactos econômicos e sociais decorrentes da pandemia da covid-19 no setor cultural" (BRASIL, 2020, apud FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d). O município de Foz do Iguaçu foi contemplado com um repasse total de R$ 2.841.203,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e três reais) através dessa legislação (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d).

Um aspecto crucial na evolução desses mecanismos foi a consolidação da Lei Paulo Gustavo na estrutura da PNAB, transformando-se em uma política única e integrada. Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.811/2024, os recursos e mecanismos da Lei Paulo Gustavo foram incorporados à Política Nacional Aldir Blanc, criando um marco legal unificado para o fomento emergencial e continuado da cultura brasileira (BRASIL, 2024).

Em Foz do Iguaçu, a execução da PNAB foi atribuída à Fundação Cultural, que atuou como unidade gestora municipal dos recursos. Conforme registrado no portal oficial da FCFI, o município foi contemplado com recursos que totalizaram R$ 3.276.550,00 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) para atendimento aos profissionais e espaços culturais locais (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d).

A aplicação dos recursos da PNAB em Foz do Iguaçu seguiu as diretrizes nacionais, sendo feita através de editais públicos que visavam atender diferentes segmentos da cadeia produtiva cultural. Com a consolidação da Lei Paulo Gustavo na PNAB, essa estrutura foi ampliada e fortalecida, permitindo a extensão dos prazos de aplicação dos recursos e a criação de novos instrumentos de fomento continuado (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d).

A gestão dos recursos da Lei Paulo Gustavo foi uma atribuição direta da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu (FCFI), que atuou como unidade gestora do recurso. O site oficial da instituição detalha que a aplicação dos recursos se deu por meio de quatro editais públicos, abrangendo diversas linguagens artísticas e segmentos do cenário cultural da cidade (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d). Conforme detalhado no site da FCFI, a distribuição ocorreu através dos seguintes instrumentos:

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

Quadro 4 – Editais da PNAB e LPG em Foz do Iguaçu.

Edital	Valor Total	Beneficiários	Tipo de Auxílio	Público-Alvo
Edital PNAB 01/2021	R$ 1.800.000,00	600 profissionais	Auxílio emergencial	Artistas, técnicos, produtores e demais trabalhadores da cultura
Edital PNAB 02/2021	R$ 876.550,00	43 espaços	Manutenção de espaços	Espaços culturais, centros culturais e casas de espetáculo
Edital PNAB 03/2021	R$ 600.000,00	120 projetos	Fomento a projetos	Coletivos culturais e grupos artísticos independentes
Edital LPG 01/2023	R$ 1.200.000,00	60 projetos	Apoio a Projetos Culturais	Artistas, Coletivos e Produtores Culturais
Edital LPG 02/2023	R$ 686.203,00	43 projetos	Micro e Pequenos Empresários	Bares, Casas de Show, Estúdios, Livrarias
Edital LPG 03/2023	R$ 600.000,00	12 projetos	Espaços Culturais	Teatros, Centros Culturais, Cinemas, Galerias
Edital LPG 04/2023	R$ 355.000,00	71 projetos	Prêmio de Manutenção	Trabalhadores da Cultura

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Fundação Cultural de Foz do Iguaçu (2025).

O Edital PNAB 01/2021, que destinou R$ 1.800.000,00 em auxílios diretos a trabalhadores da cultura, estabelecia em seu artigo 3º que os beneficiários deveriam "comprovar atuação na área cultural há pelo menos 02 anos e renda familiar per capita de até ½ salário mínimo ou renda familiar total de até 03 salários mínimos" (EDITAL PNAB 01/2021, 2021). Este critério demonstra o caráter social da política, priorizando profissionais em situação de vulnerabilidade.

A existência de editais específicos da Lei Paulo Gustavo para diferentes perfis, do artista individual ao pequeno empresário e ao espaço cultural, mostra que a política mirava atingir múltiplas camadas do ecossistema cultural afetado pela pandemia. O Edital nº 01/2023, por exemplo, com 60 projetos contemplados, fomentou diretamente a criação e a circulação de bens culturais (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d). Já o Edital nº 02/2023 reconheceu a importância dos estabelecimentos comerciais do setor, injetando capital de giro para a manutenção de empregos e da infraestrutura de entretenimento na cidade (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d).

Os dados oficiais da FCFI atestam que a PNAB beneficiou significativamente o setor cultural iguaçuense: 763 trabalhadores da cultura receberam auxílio emergencial direto, 43 espaços culturais obtiveram recursos para manutenção, 120 projetos culturais foram financiados através de editais, em um total de investimento de R$ 3.276.550,00 (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d).

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

O impacto quantitativo da Lei Paulo Gustavo foi igualmente significativo. Conforme os dados oficiais, 186 projetos, empresas e trabalhadores da cultura foram beneficiados diretamente com os recursos (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d). Esse volume de fomento, concentrado em um curto espaço de tempo, representou um alívio financeiro para o setor e movimentou a economia cultural local.

Com a incorporação da Lei Paulo Gustavo, esses números foram significativamente ampliados, alcançando um investimento total de R$ 6.117.753,00 entre 2021 e 2024, beneficiando adicionalmente 186 novos projetos através dos editais unificados da PNAB (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d).

As áreas beneficiadas da cultura incluiu profissionais de música, teatro, dança, circo, artes visuais, audiovisual, literatura, cultura popular, cultura indígena, cultura afro-brasileira e culturas LGBT+, demonstrando o caráter inclusivo da política, e a preocupação com a comunidade.

Diante da implementação da PNAB em Foz do Iguaçu revela aspectos importantes sobre a capacidade de gestão da FCFI e as dinâmicas do setor cultural local. Conforme analisa Rodrigues (2024), "a execução da Aldir Blanc demonstrou a capacidade operacional da Fundação Cultural em gerir recursos de grande monta em curto espaço de tempo, mas também evidenciou as fragilidades estruturais do setor".

Todavia, a análise da aplicação da Lei Paulo Gustavo em Foz do Iguaçu também revela uma limitação estrutural, assim como ocorreu com a Lei Aldir Blanc, tratou-se de um recurso emergencial e pontual. A conclusão de sua execução, anunciada pela FCFI em seu portal oficial (FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, n/d), mostra o caráter instável do fomento federal que, apesar de importante e com impactos significativos, não substitui a necessidade de um fundo municipal (FMC) robusto, estável e eficiente.

Vale a pena ressaltar que a consolidação da Lei Paulo Gustavo na PNAB representou um avanço na institucionalização desses mecanismos de fomento e na sua execução e durabilidade, conforme destaca o Ministério da Cultura, 'a unificação dessas políticas permitiu a criação de um sistema mais robusto e permanente de apoio ao setor cultural, superando a lógica puramente emergencial' (BRASIL, 2024, p. 15).

Essas políticas que vêm do governo federal, embora essencial durante a crise sanitária, não alterou a dependência estrutural do setor cultural dos mecanismos municipais permanentes. A precariedade histórica dos equipamentos e a instabilidade do fomento continuam sendo desafios estruturais".

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

Portanto, a Lei Paulo Gustavo elevou momentaneamente o patamar de recursos disponíveis, permitindo uma ampla gama de produções e a manutenção de agentes e espaços, contudo, com o seu fim próximo, o cenário cultural local se veem presos novamente ao FMC e os programas da FCFI, realçando a importância da implementação das metas corretivas previstas no novo Plano Municipal de Cultura (FOZ DO IGUAÇU, 2024) para garantir um fomento contínuo e democrático, capaz de sustentar a produção autônoma para além das intervenções federais emergenciais.

4.3 OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU

A efetividade de uma política pública cultural não se limita apenas em sua formulação legal, mas se consolida a materialização em infraestrutura física e serviços acessíveis à população (TEIXEIRA, 2018), sendo para atuação de suas manifestações artísticas, de todos os tipos, assim como tudo que enquadra a atuação da arte e cultura dentro da sociedade. Equipamentos culturais são muito importantes para manter a cultura em andamento, que pode ir desde de entretenimento à reivindicação de sua cultura local, de suas raízes dentro da sociedade. Para que isso aconteça, deve-se ter diferentes tipos de equipamentos culturais, principalmente acessíveis, para que as pessoas possam usá-los, e consequentemente manifestar sua arte.

Em Foz do Iguaçu, uma cidade turística, de fronteira e de muitas etnias, o gerenciamento de equipamentos culturais envolve muitos fatores, como a própria difusão cultural multiétnica, a difusão turista, e também a difusão de regiões de fronteira. Levando isso em consideração, vemos que na cidade há poucos espaços públicos geridos pela Gestão Municipal para atender essa demanda, principalmente quando se trata de suprir o acesso à cultura as comunidades, e para os espaços que tem, vemos uma grande dificuldade em ver a cultura como cidadania e direito social, pois seguindo o plano de cultura, essas práticas artística se tornam cada vez mais fruto de uma “Dimensão Econômica” voltada ao desenvolvimento econômico e turístico da cidade, e não para o fortalecimento de identidade cultural de um povo, para o povo. Conforme mostrado na quadro 5, esses são os equipamentos culturais públicos geridos pela FCFI:

Quadro 5 – Principais Equipamentos Culturais Públicos de Foz do Iguaçu.

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

Equipamento Cultural	Status / Condição	Estratégia	Programas Principais
Teatro Barracão (1992)	Precário, limitações técnicas ; Tombado	Preservação (por pressão social)	Resistência (Grupos/Oficinas)
Estação Cultural João Sampaio (2020)	Ativo; Alta demanda	Descentralização	Foz Fazendo Arte
Estação Cultural Central (Haroldo Alvarenga)	Inaugurada (antiga Câmara)	Adaptação	Exposições, Oficinas (Foz Fazendo Arte)
Casa da Memória / Porão da Memória	Ativo (antigo Fórum)	Adaptação	Acervo, Exposições
Biblioteca Pública Municipal	Ativa; Sede da FCFI	Adaptação (Antigo Fórum)	Acervo, Leitura

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

O diagnóstico da infraestrutura cultural de Foz do Iguaçu começa pelo seu caso mais precário: o Teatro Barracão. Inaugurado em 1992 como parte de um projeto estadual para estruturas temporárias, permanece, mais de três décadas depois, como o principal palco da cidade. Conforme diagnosticado pelo ENTREVISTADO A (2024), o espaço opera em "condições inadequadas" com "instalações extremamente precárias", incluindo falta de isolamento acústico que inviabiliza espetáculos de maior complexidade técnica. Seu recente tombamento como patrimônio cultural municipal pode ao mesmo tempo um reconhecimento de sua importância histórica como também contrastar o abandono material de sua estrutura física, e a problemática de que a cidade não tem um teatro público de qualidade. Essa precariedade estrutural, somada à ausência de um teatro municipal, mesmo sendo a Ação 2.3 do PMC, "Construir o Teatro Municipal", fomentou o surgimento de movimentos sociais, como o "Cadê o Teatro?", que vem mostrar que o problema público da falta de equipamentos culturais existe, e virou demanda da comunidade artística da cidade.

A Estação Cultural João Sampaio, localizada na Vila C, ilustra outra demanda constante da comunidade por acesso à cultura, o espaço atende entre 200 e 230 alunos, mas mantém uma fila de espera de aproximadamente 300 pessoas (ENTREVISTADO B, 2024). Este dado quantifica o desejo da população por formação artística, especialmente em áreas periféricas negligenciadas pelos investimentos culturais.

A própria sede da FCFI, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 62, no centro, é um equipamento cultural em si e está fisicamente anexo ao principal equipamento de acesso ao conhecimento público da cidade, a Biblioteca Pública Municipal Elfrida Engel

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

Nunes Rios. Criada em 1963, a Biblioteca é uma instituição histórica, ela disponibiliza um acervo de mais de 70 mil itens, que inclui mais de 50 mil livros de todos os gêneros, além de materiais em braile e audiolivros, conforme dados divulgados pela prefeitura em 2015. Nela também se realizam atividades como contação de histórias, oficinas e bate-papos literários realizados no auditório anexo.

Todavia, há também uma adaptação de estruturas preexistentes nos equipamentos culturais atuais, por exemplo a sede da Fundação Cultural e da Biblioteca Pública, instalada no antigo Fórum da comarca (1955), e a recente Estação Cultural Central Haroldo Alvarenga, na antiga Câmara de Vereadores, reforçam um reaproveitamento, em detrimento de investimentos em edificações projetadas especificamente para funções culturais de diferentes tipos. Todavia essa estratégia de reaproveitamento dos espaços é politicamente eficiente, já que permite a gestão crie novos espaços culturais a um custo relativamente baixo, e ao mesmo tempo em que cumpre a "Dimensão Simbólica" do PMC-FI, preservando o patrimônio material edificado

Esses casos não representam problemas isolados, mas sintomas de uma questão estrutural diagnosticada oficialmente como "insuficiência de equipamentos culturais adequados" (PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, 2013). Como analisa Harvey (2005), essa situação reflete uma lógica de empreendedorismo urbano onde os investimentos são direcionados prioritariamente para infra estruturas que geram retorno econômico imediato, marginalizando equipamentos culturais entendidos como despesa perante o investimento. O próprio novo Plano Municipal de Cultura (Lei nº 5.438), ainda reconhece esse problema, e busca ampliar seus equipamentos culturais, já que seu Anexo I detalha metas e ações específicas para infraestrutura, destacada na Meta 02, "Implantar e estruturar novos espaços de cultura".

4.4 FOZ DO IGUAÇU ENTRE A CULTURA E O TURISMO

Foz do Iguaçu consolida-se como um dos principais destinos turísticos do Brasil. Dados oficiais do portal Destino Foz, órgão oficial de turismo do município, atestam um fluxo constante de visitantes, com o Parque Nacional do Iguaçu registrando mais de 1,8 milhão de entradas apenas em 2023 (DESTINO FOZ, 2024), esse fluxo sustenta uma gama de opções turísticas para se visitar na cidade, como vemos no mapa turístico da cidade:

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

Figura 2 – Mapa turístico da cidade

Fonte: Destino Foz (2025).

Estudos acadêmicos sobre o planejamento urbano local já apontavam para essa distorção. Ruiz, Anjos e Lopes (2020) destacam que o desenvolvimento de Foz do Iguaçu foi historicamente pautado pela priorização de zonas turísticas, muitas vezes em detrimento da integração com a malha urbana dos moradores. De forma similar, Anjos e Siqueira (2017, p. 110) analisam a formação de "enclaves turísticos" na cidade, definidos como espaços de consumo "pasteurizados" e voltados ao visitante, que operam de forma segregada da vida cotidiana da população local. Essa geografia também traz luz ao conceito de "circuitos fechados", descrito pelo entrevistado B (2024), nos quais os visitantes transitam por um ecossistema isolado, sem interação significativa com a vida cultural do município e da tríplice fronteira

A existência desses enclaves é materializada geograficamente, com base em uma análise espacial, utilizando ferramentas como o Google Maps, revelando a formação de um corredor turístico ao longo da Avenida das Cataratas, Avenida Jorge Schimmelpfeng e arredores (GOOGLE MAPS, 2025), nesse circuito revela uma via que concentra a maior parte da hotelaria de luxo e dos serviços de alto padrão, como vemos na imagem abaixo:

Figura 3 – Concentração de hotéis na cidade

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

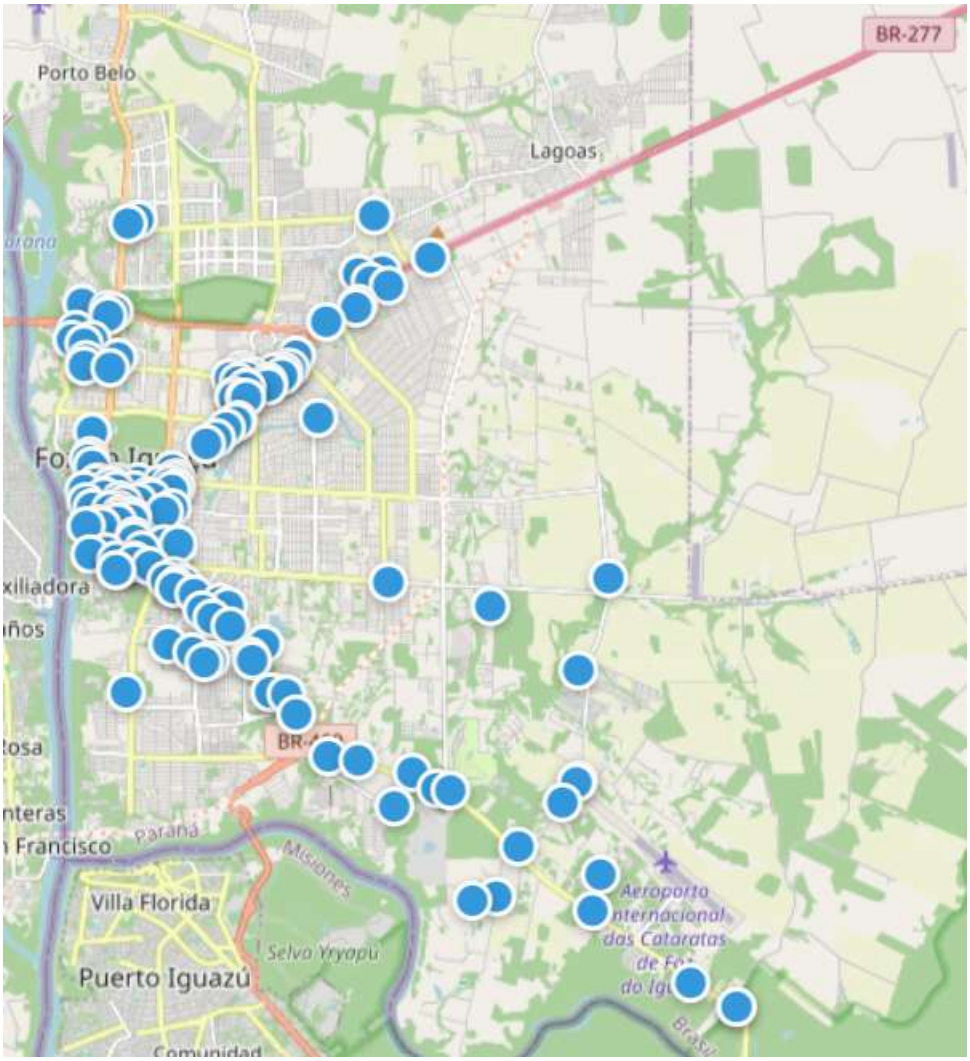

Fonte: Destino Foz (2025)

É ao longo desta avenida ou em suas imediações que se encontram resorts cinco estrelas como o Wish Foz do Iguaçu, o Mabu Thermas Grand Resort e o Bourbon Cataratas do Iguaçu Thermas Eco Resort, como também o Belmond Hotel das Cataratas, o único hotel localizado dentro do Parque Nacional do Iguaçu, oferecendo a seus hóspedes acesso exclusivo às Cataratas fora do horário de visitação pública, uma experiência inacessível tanto para outros turistas quanto para a população local. Este contraste mostra o foco cultural da cidade, localizada em lugares estratégicos a fins específicos e para os visitantes.

Em oposição a esse eixo estruturado, a geografia urbana e turística de Foz do Iguaçu mostra uma ramificação entre a infraestrutura voltada ao turista e dos equipamentos culturais públicos. Essa geografia fornece uma evidência física para o conceito de "circuitos fechados", descrito pelo entrevistado B (2024) anteriormente.

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

Neste contraste, os poucos equipamentos culturais públicos estão dispersos e distantes deste corredor turístico. O Teatro Barracão está situado na Avenida República Argentina, no bairro residencial Jardim Tarobá. A Estação Cultural João Sampaio localiza-se na Vila C Nova, na Região Norte da cidade, com um funcionamento para a comunidade e a Estação Cultural Haroldo Alvarenga que servem como pontos de encontro da arte e da cultura, ofertando de cursos, oficinas, e também um espaço para exposições e apresentações. A Biblioteca Municipal, integrada a Fundação Cultural, por sua vez, encontra-se no centro da cidade, uma área com proposta diferente da zona hoteleira. Essa dispersão é visível na imagem a abaixo:

Figura 4 – Equipamentos culturais na cidade

Fonte: Mapa Foz Tem Também (2025)

Um turista poderia facilmente cumprir sua estadia, movendo-se entre o aeroporto, seu resort na Avenida das Cataratas e os grandes atrativos, sem cruzar o caminho dos espaços onde a cultura local é produzida e consumida pela comunidade. Essa separação é política, mercadológica e estrutural já que a cidade investe e se organiza espacialmente para o consumo do turista, enquanto marginaliza o desenvolvimento cultural do cidadão, deixando-a em segundo plano (ANJOS; SIQUEIRA, 2017) e também mostra a logística que envolve o foco da cidade, estabelecendo ramificações entre os espaços e seus acessos, e consequentemente seu público. A configuração de como isso ocorre impõe

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

uma forma de "violência simbólica", nos termos de Bourdieu (2017), ao comunicar de forma não verbal o que é considerado valioso (o global, o comercial, o turístico) e o que é secundário (o local, o comunitário, o artístico).

Essa hegemonia do turismo não é por acaso, e é alimentada por um ciclo vicioso de investimentos, conforme detalhado pela "Pesquisa de Demanda Turística 2024/2025" da Secretaria Municipal de Turismo, nos mostra um perfil detalhado do consumidor que este modelo visa atrair e servir. Trata-se de um visitante com elevado poder de compra, cuja renda média mensal individual é de R$ 8.352,60 e que despende, em média, R$ 3.336,65 durante sua estadia de 4,27 noites na cidade, com um alto nível de escolaridade (52% com ensino superior completo e 13% com pós-graduação) e motivado principalmente pelo lazer (61%), este público demanda serviços e infraestrutura de padrão internacional (DESTINO FOZ, 2025).

A cidade responde a essa demanda com uma alta taxa de ocupação hoteleira e investimentos no ramo, como vemos os meios de hospedagem escolhida pelos visitantes:

Figura 5 – Meios de hospedagem utilizados por turistas

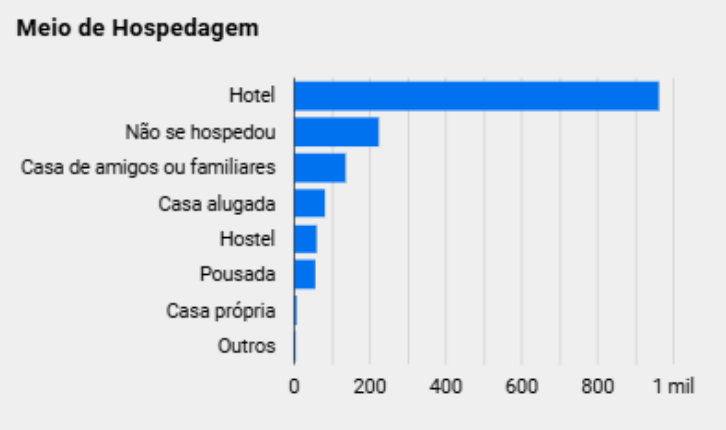

Fonte: Destino Foz (2025).

Dados oficiais da Secretaria Municipal de Turismo (2022) revelam que, em 2019, o turismo gerou uma renda de R$ 1,109 bilhão, representando 7,03% do PIB municipal de R$ 15,77 bilhões. O setor demonstra um significativo efeito multiplicador: dos R$ 1,109 bilhão da renda turística, R$ 855,37 milhões (77,1%) concentraram-se no setor de serviços e R$ 254,11 milhões (22,9%) no comércio. Esse desempenho é sustentado por uma estrutura consolidada de 30.048 leitos e uma taxa média de ocupação hoteleira de 59,84% no ano pré-pandemia, com um gasto médio por permanência de R$ 1.325 por

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

turista. Os projetos da Secretaria Municipal de Turismo, prevê "investimentos de R$ 1,5 bilhão em 26 empreendimentos turísticos", incluindo a "construção de 15 novos hotéis" e a "expansão de 11 hotéis existentes", com previsão de geração de "2.500 empregos diretos" (DESTINO FOZ, 2025). E essa busca da demanda de um público afluente atrai cada vez mais investimentos privados para a construção de hotéis de luxo, restaurantes sofisticados e atrações de alto padrão.

Essa priorização se reflete na execução orçamentária e na magnitude dos investimentos estruturantes. Ao analisar a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, observa-se que o orçamento destinado à Fundação Cultural foi de aproximadamente R$ 16,2 milhões, o que representa menos de 0,9% do orçamento total do município, estimado em R$ 1,89 bilhão (FOZ DO IGUAÇU, 2023; H2FOZ, 2023). Embora o orçamento direto da Secretaria de Turismo e Projetos Estratégicos seja similar em valores nominais (R$ 16,8 milhões), o suporte à 'indústria do turismo' não se limita a esta pasta. Ele é transversal e se materializa em grandes pacotes de investimentos público-privados em infraestrutura, mobilidade e embelezamento urbano.

Enquanto a cultura local luta para manter suas atividades com menos de 1% do orçamento municipal e depende de repasses federais pontuais, como os cerca de R$ 2 milhões da Política Nacional Aldir Blanc (PMFI, 2023), o setor turístico é impulsionado por um volume de investimentos estruturais que, segundo projeções de autoridades locais e estaduais, ultrapassa a casa dos R$ 3 bilhões em obras como a Perimetral Leste, duplicação da Rodovia das Cataratas e ampliações aeroportuárias (GDIA, 2025). Essa disparidade confirma que, enquanto a cultura é tratada como uma despesa setorial de baixo orçamento, o turismo é tratado como o eixo estruturante do desenvolvimento econômico da cidade, recebendo o aporte da infraestrutura urbana.

A precarização da cultura local não é, portanto, uma falha de gestão, mas uma consequência sistêmica desta lógica econômica, e vemos isso na disparidade no usufruto do espaço urbano pela comunidade. Dados oficiais do Destino Foz (2025) mostram que, entre 2019 e 2025, dois pontos turístico bastante visitados por moradores tiveram um fluxo muito maior de visitantes ao longo dos anos: O Parque Nacional do Iguaçu recebeu 10.155.394 turistas contra apenas 299.012 moradores , uma proporção de 34 visitas de turistas para cada 1 de residente ; O Marco das Três Fronteiras, que oferece gratuidade aos iguaçuenses, registrou 2.674.122 turistas frente a 295.562 moradores, com uma proporção de a cada 9 visitas, aproximadamente 1 é de um morador.

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

O caso do Marco das Três Fronteiras é o que mais representa a dispersão do acesso aos moradores, pois, como um atrativo que oferece entrada gratuita para moradores, a expectativa seria de uma participação muito maior da comunidade. No entanto, os números mostram que o local é mais frequentado por turistas. Isso sugere que, mesmo com políticas de gratuidade, existem barreiras de acesso ou de comunicação que afastam a população local, ou que o próprio atrativo é concebido e comunicado prioritariamente como um produto para o visitante externo, reforçando a sensação de que a cidade não pertence aos seus moradores.

Portanto, o turismo reforça a lógica da Indústria Cultural (ADORNO; HORKHEIMER, 2009), onde a cultura é padronizada e transformada em mercadoria. O modelo dos "circuitos fechados", alimentado por um turismo de alto poder aquisitivo, cria as condições ideais para a "autenticidade encenada" (MACCANNELL, 1973), uma experiência turística cuidadosamente curada, isolada da complexidade da vida local, e trazendo a Dimensão Econômica do plano de cultura como o foco central da gestão municipal para a cultura.

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise demonstra que a política cultural do município estrutura-se em um sistema de diferentes dimensões, agora institucionalizado pelo PMC-FI, que organiza a gestão em torno das Dimensões Cidadã e Econômica. Contudo, a tensão entre esses pilares transcende o modelo gerencial e manifesta-se, sobretudo, como uma segregação socioespacial. Na prática, a gestão cultural reproduz no território a dicotomia identificada: a 'Dimensão Econômica' apropria-se dos enclaves turísticos e áreas valorizadas da cidade, enquanto a 'Dimensão Cidadã' está dispersa em regiões periféricas, operando em equipamentos precários e geograficamente desconectados dos principais fluxos de investimento urbano.

De um lado, temos o enfoque na dimensão cidadã, orientada pela lógica da democracia cultural e materializada principalmente pelo programa Foz Fazendo Arte. Entretanto, a atuação prática dessa dimensão na cidade revela dificuldades estruturais, especialmente no que tange à infraestrutura física. Sua operação depende de espaços adaptados da sociedade civil, evidenciando a carência de equipamentos culturais públicos adequados.

Por outro lado, temos a Dimensão Econômica, orientado pela lógica da indústria cultural e materializada principalmente através: do programa Corredor Cultural, com seu banco de 194 artistas cadastrados; dos grandes eventos de calendário (Aurora a Madrugada, Fartal, Feira do Livro, Natal de Foz, Megarock); de métricas de sucesso baseadas em indicadores econômicos: ocupação hoteleira de 82% e recorde de visitação nas Cataratas durante o Aurora a Madrugada. Essa dimensão, na prática, mostra um alinhamento com a vocação turística da cidade, conforme determinado pelo Art. 9º do PMC-FI (FOZ DO IGUAÇU, 2024), a cultura, neste contexto, é instrumentalizada como produto para entretenimento e atrativo turístico, na linha do que Harvey (2005) identifica como estratégia de empreendedorismo urbano.

Os mecanismos de fomento atuam de forma complementar, porém insuficiente para causar impactos definidos, como o Fundo Municipal de Cultura (FMC), responsável por mais de R$ 1,5 milhão investidos em 120 projetos, serve como importante auxílio para a produção autônoma, mas sofre com entraves burocráticos que o novo PMC-FI tenta corrigir através de metas específicas; e também a Política Nacional Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo, que atuaram como um auxílio no financiamento em tempos de pandemia e recuperação, mas sua natureza emergencial não altera a dependência

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

estrutural do FMC e da FCFI.

O novo Plano Municipal de Cultura não representa uma superação desde paradigmas conflituosos, mas sim sua institucionalização, pois ao segmentar legalmente a cultura em 'Dimensões' distintas sem garantir mecanismos de proteção ao fazer artístico comunitário, ele oferece amparo jurídico para que a lógica de mercado prevaleça sobre a lógica social. A manutenção do atual desequilíbrio tende a aprofundar o caráter instrumental da cultura, onde seu valor como direito fundamental permanece subordinado à sua utilidade como recurso econômico-turístico.

A superação desse problema exige uma política cultural que articule infraestrutura, governança e inclusão. O Plano Municipal de Cultura de 2024, que segundo o Entrevistado B, é uma iniciativa promissora, pois estabelece metas e diretrizes. Mas, para sua efetividade, é fundamental fortalecer a integração e estabelecer parcerias estratégicas. A primeira frente é a qualificação e integração da infraestrutura cultural e o fortalecimento institucional da Fundação Cultural é outra alternativa, sendo assim a democratização do acesso e a participação social devem ser o eixo central. E quando se trata da Fundação Cultural, uma reforma administrativa que lhe confira maior autonomia, desvinculando sua gestão dos ciclos eleitorais, um problema crônico criticado pelo entrevistado A, seria um grande diferencial nessa mudança. Uma proposta concreta seria a criação de um Fundo Municipal de Cultura robusto.

Por fim, a democratização do acesso precisa se traduzir em políticas afirmativas e ações logísticas como um transporte subsidiado, que é uma medida essencial para suprir o problema de localidade dos equipamentos culturais, tal qual infraestrutura urbana adequada tanto para o turismo, quanto para o morador.

A realidade cultural de Foz do Iguaçu, marcada por sua pluralidade étnica e geopolítica, exige um modelo de gestão que enxergue as raízes estruturais que historicamente caracterizou suas políticas e as supere para uma mudança significativa e democrática. O diagnóstico apresentado demonstra que a ausência de equipamentos culturais públicos não é um lapso administrativo, mas o resultado de um modelo de desenvolvimento que priorizou o espetáculo turístico em detrimento da cidadania cultural. A falta de um teatro municipal e a exclusão da população dos circuitos de consumo cultural mais elitizados são a materialização de uma "violência simbólica", onde o direito à cultura é negado. O modelo vigente, focado na atração de um turismo de alto poder aquisitivo e na geração de indicadores econômicos imediatos, aprofunda o paradoxo que este trabalho diagnosticou: a cidade que se vende ao mundo como um espetáculo de belezas naturais e

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

diversidade corre o risco permanente de negar a si mesma, sufocando a cultura local em seu próprio território.

Portanto, investir na cultura em Foz do Iguaçu é uma decisão estratégica sobre o futuro que se deseja para a cidade, significa escolher entre continuar sendo um palco para o turismo de passagem ou tornar-se um lar para suas múltiplas identidades que tanto a cidade tem potencial. Uma implementação efetiva do Plano Municipal de Cultura representa uma oportunidade única de reinventar o município a partir de sua maior riqueza: sua diversidade já que Foz do Iguaçu não é apenas um ponto de encontro geográfico, mas sim um polo de encontro intercultural, onde cada voz, cada expressão e cada memória encontram um espaço digno para ecoar.

Somente quando o turismo for planejado para servir também ao morador, valorizando e financiando sua produção cultural e seus equipamentos, Foz do Iguaçu poderá superar a condição de apenas um destino turístico e afirmar-se, de fato, como uma comunidade vibrante e dona de seu próprio narrativa, assim a cultura, longe de ser um apêndice, deve ser reconhecida como seu alicerce, o único capaz de construir uma cidade mais justa, criativa e, finalmente, fiel a si mesma.

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do Esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Tradução de Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

ANJOS, Francisco Antonio dos; SIQUEIRA, Mônica Martins. Turismo, fronteira e cidades: a produção de enclaves turísticos em Foz do Iguaçu (Brasil) e Puerto Iguazú (Argentina).

Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 104-123, jan./abr. 2017.

AVELAR, Spartaco Saulo Ferreira de. **A música iguaçuense**: reflexões sobre as políticas públicas e a indústria do turismo. 2024. Dissertação (Mestrado em Estudos Latino-Americanos) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Foz do Iguaçu, 2024.

BALLART, Josep; JUAN I TRESSERRAS, Jordi. **Gestión del Patrimonio Cultural**. Barcelona: Ariel, 2001.

BARROS, José Márcio; COSTA, Kátia (org.). **Planos municipais de cultura**: reflexões e experiências. Belo Horizonte: Editora da UEMG, 2019.

BAYARDO GARCÍA, Rubens. Políticas culturais: notas para uma abordagem antropológica. **PragMATIZES - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura**, n. 1, p. 17-28, 2011.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 3 dez. 2010.

BRASIL. Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 30 jun. 2020.

BRASIL. Lei nº 14.811, de 24 de abril de 2024. Consolida a Política Nacional Aldir Blanc e incorpora os mecanismos da Lei Paulo Gustavo. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 25 abr. 2024.

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

BRASIL. Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024. Institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC). **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 5 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Política Nacional Aldir Blanc**. 2021. Disponível em: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc. Acesso em: 12 nov. 2025.

BRASIL. Ministério do Turismo (MTUR). **Anuário Estatístico de Turismo 2023**. Brasília: MTUR, 2024.

CALABRE, Lia. **Políticas culturais no Brasil**: dos anos 1930 ao século XXI. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2009.

CALABRE, Lia. Gestão cultural e a diversidade. *In*: CALABRE, Lia (org.). **Políticas culturais**: reflexões e ações. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2017.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

CARVALHO, Ana Filipa Eusébio. **Reafirmar a identidade cultural local**: o património cultural imaterial como recurso. 2014. 147 f. Dissertação (Mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária) – Instituto Politécnico de Lisboa, Lisboa, 2014.

CEM – CENTRO DE ESTUDOS DA METRÓPOLE. **Equipamentos Culturais da Região Metropolitana de São Paulo**. São Paulo: CEM/Cepid, 2019.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia**: o discurso competente e outras falas. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. **Política pública de cultura**: orientações aos gestores municipais. Brasília: CNM, 2017.

COELHO, Teixeira. **Dicionário crítico de política cultural**. São Paulo: Iluminuras, 1997.

COELHO, Teixeira. **Gestão Cultural**: Profissão em Formação. São Paulo: Itaú Cultural, 2015.

COELHO, Teixeira. **O que é indústria cultural**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS. **El Turismo Cultural en Europa**. Bruxelas: DGXXIII, 1993.

CONTE, A. C. **Foz do Iguaçu**: cidade e turismo. 2009. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2009.

DESTINO FOZ. **Carnaval em Foz do Iguaçu**: um sucesso de público e crescimento nos atrativos turísticos. 2025. Disponível em: https://www.destino.foz.br. Acesso em: 1 nov. 2025.

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

DESTINO FOZ. **Estatísticas e Estudos Turísticos**: Hotelaria. Foz do Iguaçu: Gestão Integrada do Turismo de Foz do Iguaçu, 2024. Disponível em: https://www.destino.foz.br. Acesso em: 24 out. 2025.

FLORIDA, Richard. **The Rise of the Creative Class**. New York: Basic Books, 2002.

FOZ DO IGUAÇU. Câmara Municipal. Lei nº 5.366, de 2023. Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024. Disponível em: https://sapl.fozdoiguacu.pr.leg.br. Acesso em: 15 dez. 2025.

FOZ DO IGUAÇU. Decreto nº 21.506, de 2012. **Diário Oficial do Município**, Foz do Iguaçu, 2012.

FOZ DO IGUAÇU. Fundação Cultural. **Corredor Cultural**. [s.d.]. Disponível em: https://culturafoz.pmfi.pr.gov.br. Acesso em: 15 out. 2025.

FOZ DO IGUAÇU. Fundação Cultural. **Plano Municipal de Cultura de Foz do Iguaçu (2013-2023)**. Foz do Iguaçu, PR: Fundação Cultural, 2013.

FOZ DO IGUAÇU. Lei Municipal nº 1.224, de 1985. **Diário Oficial do Município**, Foz do Iguaçu, 1985.

FOZ DO IGUAÇU. Lei Municipal nº 3.645, de 2009. Dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Culturais. **Diário Oficial do Município**, Foz do Iguaçu, 2009.

FOZ DO IGUAÇU. Lei Municipal nº 3.831, de 23 de dezembro de 2014. Institui o Sistema Municipal de Cultura de Foz do Iguaçu. **Diário Oficial do Município**, Foz do Iguaçu, 23 dez. 2014.

FOZ DO IGUAÇU. Lei Municipal nº 5.438, de 28 de junho de 2024. Institui o Plano Municipal de Cultura de Foz do Iguaçu (PMC-FI) para o decênio 2024-2034. **Diário Oficial do Município**, Foz do Iguaçu, 28 jun. 2024.

FOZ DO IGUAÇU. Prefeitura Municipal. **Plano Municipal de Turismo de Foz do Iguaçu 2018-2028**. Foz do Iguaçu, PR: PMFI, 2018.

FREY, Klaus. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 21, p. 211-259, 2000.

GÂNDARA, José Manoel Gonçalves; LEAL, S. R. Turismo, Cidades e Patrimônio Cultural: Desafios e Oportunidades. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 9, n. 2, p. 241-259, 2015.

GDIA. **Foz do Iguaçu será a locomotiva do turismo com investimentos de mais de R$ 3 bilhões**. GDia Notícias, Foz do Iguaçu, 26 set. 2025. Disponível em: https://gdia.com.br. Acesso em: 15 dez. 2025.

GIRARD, Augustin. **Industries culturelles**: un enjeu pour l'avenir de la culture. Paris: La Documentation Française, 1978.

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

H2FOZ. **Orçamento de Foz do Iguaçu supera R$ 1,8 bi em 2024**. H2FOZ, 19 out. 2023. Disponível em: https://www.h2foz.com.br. Acesso em: 15 dez. 2025.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.
HIRIART PARDO, Carlos. Panorama mundial del turismo cultural. **Cuadernos Patrimonio Cultural y Turismo**, n. 18, p. 14-30, 2011.

HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor W. O iluminismo como mistificação das massas. *In*: ADORNO, T. W. **Indústria cultural e sociedade**. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

HOWKINS, John. **The Creative Economy**: How People Make Money from Ideas. London: Penguin, 2001.

IBGE. **Sistema de Informações e Indicadores Culturais**: 2011-2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IPEA. **Economia da Cultura**: Desafios e Oportunidades para o Desenvolvimento Regional. (Nota Técnica). Brasília: IPEA, 2018.

KELLNER, Douglas. A cultura da mídia e o triunfo do espetáculo. **Líbero**, São Paulo, v. 6, n. 11, p. 4-15, abr. 2004.

MACCANNELL, Dean. **The Tourist**: A New Theory of the Leisure Class. New York: Schocken Books, 1973.

MELLO, Claudio Renato de Camargo. **Inventário das potencialidades culturais**: um instrumento de gestão para Foz do Iguaçu. 2020. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Foz do Iguaçu, 2020.

MELO, Victor Andrade de; ALVES, J. E. D. **Introdução ao lazer**. São Paulo: Manole, 2003.

MELO, Victor Andrade de; PERES, F. F. A cidade e seus espaços de cultura: acesso e desigualdades. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 26, n. 3, p. 129-143, 2005.

PARANÁ. Agência Estadual de Notícias. **Foz do Iguaçu recebeu 3,3 milhões de turistas em seus principais atrativos em 2025**. Curitiba: AEN, 2025. Disponível em: https://www.aen.pr.gov.br. Acesso em: 15 dez. 2025.

PARANÁ. Agência Estadual de Notícias. **Oito municípios paranaenses integram a lista das 100 maiores economias do País**. Curitiba, 15 dez. 2023.

PERALTA DA SILVA, Elsa. Património e identidade: os desafios do turismo cultural. **Antropoliquia**, n. 4, p. 218-224, 2000.

PMFI – PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU. **Foz do Iguaçu garante cerca de R$ 2 milhões do Ministério da Cultura para fomento da área**. Foz do Iguaçu: PMFI, 2023. Disponível em: https://www5.pmfi.pr.gov.br. Acesso em: 15 dez. 2025.

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

ROCHA, Renata. Políticas culturais e a crítica da cultura. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 9, n. 2, p. 675-696, 2016.

RODRIGUES, Juca; DANTAS, M. **Gestão cultural**: desafios contemporâneos. São Paulo: Sesc, 2013.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. *In*: RUBIM, A. A. C.; BAYARDO, M. G. C. (org.). **Políticas culturais na Ibero-América**. Salvador: Edufba, 2010.

RUIZ, Thays Cristina Domareski; ANJOS, Francisco Antonio Dos; LOPES, Eduardo Baptista. O desenvolvimento turístico de Foz do Iguaçu a partir dos processos de planejamento urbanos e turísticos. **PODIUM Sport, Leisure and Tourism Review**, v. 9, n. 1, p. 1-20, 2020.

SALVADOR. **Plano Municipal de Cultura de Salvador (2019-2029)**. Salvador: Fundação Gregório de Mattos, 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma concepção multicultural dos direitos humanos. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 48, p. 11-32, 1996.

SANTOS, F. P.; DAVEL, E. Gestão de equipamentos culturais e identidade territorial: potencialidades e desafios. **Pensamento & Realidade**, v. 33, n. 1, p. 109-134, 2018.
SANTOS, José Luiz. **O que é cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

SANTOS, J. R. A Folklorização da Cultura Baiana: Turismo, Mercado e Identidade em Salvador. **Revista Brasileira de Estudos Turísticos**, v. 8, n. 2, p. 45-62, 2018.

SARMENTO, L. Indústria Cultural, Cultura de Massa e Contracultura. *In*: SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO SUDESTE, 11., 2006, Ribeirão Preto. **Anais** [...]. São Paulo: Intercom, 2006.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SHEPHERD, Robert. Commodification, culture and tourism. **Tourist Studies**, v. 2, n. 2, p. 183-201, 2002.

SILVA, F. M. A Economia Criativa como Estratégia de Desenvolvimento no Brasil: Avanços e Limitações. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 21, n. 2, p. 1-25, 2017.

SILVA, M. **O espaço público na relação com equipamentos culturais**: Os casos de Lisboa e Barcelona. 2012. 170 p. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) – Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 2012.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

TEIXEIRA, R. M. Políticas Públicas de Cultura e a Gestão de Equipamentos Culturais. **Revista de Políticas Públicas**, v. 22, p. 1123-1140, 2018.

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

TOSELLI, Claudia. Algunas reflexiones sobre el turismo cultural. **PASOS - Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**, v. 4, n. 2, p. 175-182, 2006.

UNESCO. **Cultural policy**: a preliminary study. Paris: UNESCO, 1969.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso**: Planejamento e Métodos. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

YÚDICE, George. **A conveniência da cultura**: usos da cultura na era global. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

1. Plano de Cultura Municipal

- Quais são os principais objetivos do Plano de Cultura Municipal?
- Como a comunidade local é envolvida no desenvolvimento desse plano?
- Quais têm sido os maiores desafios na implementação das políticas culturais do município?

2. Conceito de Cultura

- Como você define "cultura" no contexto do nosso município?
- Em sua opinião, qual é a importância da cultura para o desenvolvimento social e econômico da cidade?
- Você acha que o conceito de cultura é bem compreendido e valorizado pela população local?

3. Equipamentos de Cultura

- Quais são os principais equipamentos culturais disponíveis atualmente na cidade?
- Há planos para a criação ou revitalização de novos espaços culturais? Se sim, quais?
- Como você avalia a acessibilidade e a utilização desses equipamentos culturais pela população?

4. História da Fundação Cultura**l**

- Poderia nos contar um pouco sobre a história da Fundação Cultural? Como ela surgiu e quais eram seus objetivos iniciais?
- Quais foram os marcos mais importantes ao longo dos anos na atuação da Fundação?
- Como a missão da Fundação se adaptou às mudanças culturais e sociais da cidade?

5. Ações de Cultura da Fundação Cultural

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40

- Quais são as principais ações culturais promovidas atualmente pela Fundação Cultural?
- Como essas ações impactam a vida cultural da cidade?
- Existe algum projeto recente que você gostaria de destacar?

6. Falta de Teatro na Cidade

- A cidade não possui um teatro municipal. Qual é o impacto disso na vida cultural local?

7. Falta de Equipamentos de Cultura

- Além do teatro, você enxerga outras carências em termos de infraestrutura cultural na cidade?
- Como essas ausências impactam o desenvolvimento cultural e a formação de novos talentos?

8. Opinião sobre a Fomentação de Cultura na Cidade

- Há apoio suficiente para artistas, produtores culturais e iniciativas independentes?
- Quais seriam suas sugestões para melhorar o fomento cultural no município?

Versão Final Homologada
22/12/2025 16:40